

PLANO PLURIANUAL COREN-SC

EXERCÍCIOS 2025 -2027

Plano Plurianual elaborado pela Gestão do Coren-SC para o triênio, conforme a Resoluções Cofen nº 340/2008 e 503/2016.

GESTÃO ENFERMAGEM VALORIZADA E PARTICIPATIVA 2024-2026

DIRETORIA

Presidente - Enfa. Maristela Assumpção de Azevedo

Vice-Presidente - Enf. Sandra Regina da Costa

Primeira Secretária - Enfa. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Segunda Secretária – Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann

Primeira Tesoureira - Téc. Enf. Fernanda Antunes Luz

Segundo Tesoureiro - Téc. Henrique Manoel Alves

Conselheiros Efetivos:

Enf. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann, Coren-SC nº 82.058

Enf. Everley Hobold, Coren-SC nº 112.900

Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Coren-SC nº 33.234-RE

Enf. Poliana Weber Fontana, Coren-SC nº 235.130

Enf. Sandra Regina da Costa, Coren-SC nº 39.248

Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, Coren-SC nº 60.207

Enf. Tarcísio José da Silva, Coren-SC 160.894

Enf. Valdemira Santana Dagostin, Coren-SC nº 53.289-RE

Tec. Enf. Ângelo Vidal Alves, Coren-SC nº 297.893

Tec. Enf. Henrique Manoel Alves, Coren-SC nº 318.858

Tec. Enf. Hanele Laske da Silva, Coren-SC nº 262.031

Tec. Enf. Fernanda Antunes Luz, Coren-SC nº 336.408

Tec. Enf. Wallace Fernando Cordeiro, Coren-SC nº 134.068

Conselheiros Suplentes:

Enf. Dani Felipe de Souza Pinto, Coren-SC nº 465.013

Enf. Denise Thum, Coren-SC nº 59.555

Enf. Euclides da Cunha Correa, Coren-SC nº 300.955

Enf. Gabriele Carradore da Silva, Coren-SC nº 356.138

Enf. Janaina Albanese, Coren-SC nº 241.737

Enf. Maria Cristina Berta, Coren-SC nº 45.009-RE

Enf. Tânia Silvana Schulz, Coren-SC nº 224.938

Tec. Enf. Eliane Goulart Joaquim da Silva, Coren-SC nº 352.529

Tec. Enf. Gleide Nara de Amorim, Coren-SC nº 301.201

Tec. Enf. Junior da Luz Wolff, Coren-SC nº 853.779

Tec. Enf. Marilene Cagol Salles, Coren-SC nº 731.679 (licenciada)

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

Siglas

AE - Auxiliar de Enfermagem
ABEn/SC - Associação Brasileira de Enfermagem Seção Santa Catarina
Ascom - Assessoria de Comunicação
CBCEnf – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CBEn - Congresso Brasileiro de Enfermagem
CEC - Comissão de Ética
CEE - Comissão de Ética de Enfermagem
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
Coren-SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
Depa - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas
Defis – Departamento de Fiscalização
Dejur - Departamento Jurídico
Dric - Departamento de Registro Inscrição e Cadastro
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
ERT – Enfermeiro Responsável Técnico
IE – Iniciativa Estratégica
ILPI – Instituição de Longa Permanência
NEP – Núcleo de Educação Permanente
OE - Objetivo Estratégico
PPA – Plano Plurianual
ROP – Reunião Ordinária de Plenário
R.I. – Regimento Interno
RT – Responsabilidade Técnica
SC – Santa Catarina
Secex – Secretaria Executiva
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
Super - Superintendência
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
TCU - Tribunal de Contas da União
TE – Técnico de Enfermagem

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS

Quadros

- Quadro** 01 - Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC em 31-07-2024
- Quadro** 02 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren-SC
- Quadro** 03 - Síntese dos Programas da Gestão 2024-2026
- Quadro** 04 - Objetivo Estratégico 01 - Enfermagem Valorizada e Fortalecida.
Objetivo Estratégico 02 - Fortalecimento das Práticas do Cuidado em
- Quadro** 05 - Enfermagem.
Objetivo Estratégico 03 - Comunicação e articulação do Coren-SC com a
- Quadro** 06 - categoria e sociedade.
- Quadro** 07 - Objetivo Estratégico 04 - Gestão Institucional transparente e participativa
- 08 -
- Quadro** Síntese das iniciativas estratégicas, metas físicas e financeiras do PPA.

Figuras

Figura 1 – Missão visão e valores do Coren-SC

Figura 2 – Capilaridade do atendimento do Coren-SC

Figura 3 – Organograma do Coren-SC

Figura 4 – Diagnóstico Situacional

Figura 5 – Matriz FOFA (Fraquezas, Oportunidades, Fortalezas e Ameaças

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DO COREN-SC.....	8
1.1 Identificação da Unidade.....	8
1.2 Normas relacionadas à gestão e estrutura do Coren-SC.....	8
1.3 Princípios essenciais do Coren-SC.....	9
1.4 Finalidade e competências institucionais do Coren-SC.....	9
1.5 Capilaridade no atendimento da atividade fim.....	9
1.6 Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições dos Departamentos do Coren-SC.....	10
2 PLURIANUAL, PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA A GESTÃO 2025-2027	14
2.1 Projeto Político da Gestão Participação 2024-2026	15
2.3 Objetivos Estratégicos por Eixo.....	16
2.4 Ações Estratégicas.....	18
3 CONFORMIDADE LEGAL E REGIMENTAL DO PLANO PLURIANUAL	34
3.1 Fundamentação dos Objetivos Estratégicos.....	35
4. PERSPECTIVAS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	49
5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	52
6. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	60
7. CONCLUSÃO	61
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62

INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir o Plano Plurianual (PPA) para a Gestão 2025-2027 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) que conforme a Constituição Federal, estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras despesas correntes. O PPA é a ferramenta orçamentária onde se viabiliza o planejamento estratégico da administração pública a médio e longo prazo.

O presente documento está organizado de forma a atender ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e está organizado em duas partes:

Parte I - Identificação Institucional: identificação do Coren-SC.

Parte II - Plano Plurianual -PPA: aborda informações relacionadas a estruturas de Plano Plurianual com indicativo de metas, ações estratégicas e diretrizes estratégicas que nortearão as ações do Coren-SC para os anos 2025 a 2027 em consonância com as propostas da Chapa vencedora do pleito realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2023.

O Modelo de Gestão implementado pela atual Direção segue os mesmos preceitos de administração adotados no Regional desde 2009 que tem como objetivo principal a melhoria contínua da eficiência, eficácia, qualidade e transparência na administração dos recursos e prestação de serviços aos mais de 80 mil profissionais de Enfermagem do Estado de Santa Catarina.

Com propostas de avanços na gestão e melhorias na forma de aplicar os recursos públicos, o PPA do Coren-SC se divide em quatro Objetivos Estratégicos que fizeram parte da Carta Compromisso da Gestão por ocasião da campanha eleitoral, aliada ao trabalho direto junto aos departamentos e setores do Coren-SC com vista ao levantamento das Fraquezas, Oportunidades, Fortaleza e Ameaças (FOFA).

Os objetivos definidos vinculam-se diretamente com os recursos necessários a implementá-los assegurando uma efetiva e eficiente gestão dos recursos públicos em prol da Enfermagem.

A construção deste documento mostra a preocupação da atual Direção do Coren-SC pelo zelo aos princípios da administração pública, visando uma atuação firme em defesa do fortalecimento e valorização da profissão, buscando melhoria das condições de trabalho, cumprimento do dimensionamento das equipes de Enfermagem e luta constante pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria, dentre outras ações.

Boa Leitura!

PARTE I

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DO COREN-SC

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) constitui-se em uma Autarquia Federal responsável por garantir a implementação das normas editadas pelo Cofen e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da lei do exercício profissional da Enfermagem.

1.1 Identificação da Unidade

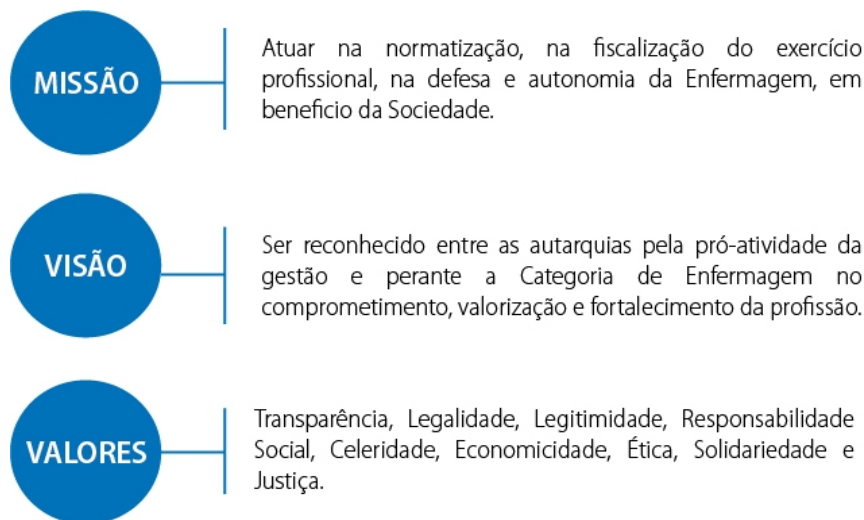
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina	
Denominação Abreviada: Coren-SC	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 75.308.106/0001-56.
Principal Atividade: Administração Pública Federal	Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax:	(048) 3224-9091
Endereço Eletrônico: gabinete@corensc.gov.br Página na Internet: http://www.corensc.gov.br	

1.2 Normas relacionadas à gestão e estrutura do Coren-SC.

Normas de criação
O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) foi implantado pela Portaria Cofen nº 01 de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren-SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno aprovado na 606ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 (disponível no site: https://transparencia.corensc.gov.br/regimento-interno/) e pelas normas complementares do Coren-SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura
Todas os normativos legais que norteiam as ações do Coren-SC disponíveis no Portal Transparência do Coren-SC, a saber: http://transparencia.corensc.gov.br/leis/ http://transparencia.corensc.gov.br/decretos/ http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes http://transparencia.corensc.gov.br/decisoes-corensc/ http://transparencia.corensc.gov.br/instrucoes-normativas/ http://transparencia.corensc.gov.br/portarias-corensc/

1.3 Princípios essenciais do Coren-SC

Figura 01 – Missão, Visão e Valores



1.4 Finalidade e competências institucionais do Coren-SC

A atuação do Coren-SC subdivide-se em três frentes:

1) Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem

Cabe ao Coren-SC executar, decidir e normatizar complementarmente a Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem que tem como base uma concepção de processo educativo, preventivo e correccional, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em Enfermagem, em defesa da sociedade e do bom conceito da profissão, buscando o aperfeiçoamento e a qualidade da assistência de Enfermagem.

2) Procedimentos Administrativos para registro, cadastro e inscrição de profissionais.

Cabe ao Coren SC proceder ao registro, cadastro e inscrição de profissionais de Enfermagem e o registro das pessoas jurídicas que exercem a atividade profissional no estado. Desta forma, o Coren-SC zela para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão de enfermagem.

3) Desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem

Cabe ao Coren-SC promover a estruturação e/ou ampliação das atividades relacionadas ao campo ético-disciplinar, de modo a fortalecer as atividades finalísticas do Conselho, favorecendo a atuação de uma Enfermagem segura, em consonância com os preceitos éticos, legais e técnico-científicos. As ações se dão no campo dos tribunais éticos e na implementação de Comissões de Ética de Enfermagem, nas instituições, bem como, promovendo suporte, capacitação e orientações necessárias.

1.5 Capilaridade no atendimento da atividade fim

Para atender sua finalidade o Coren-SC dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal) em todas as regiões do

Estado. São seis subseções e a Sede para atender aos mais de **84 mil** profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC conforme demonstrado a seguir.

Figura 02 – Capilaridade do atendimento do Coren-SC



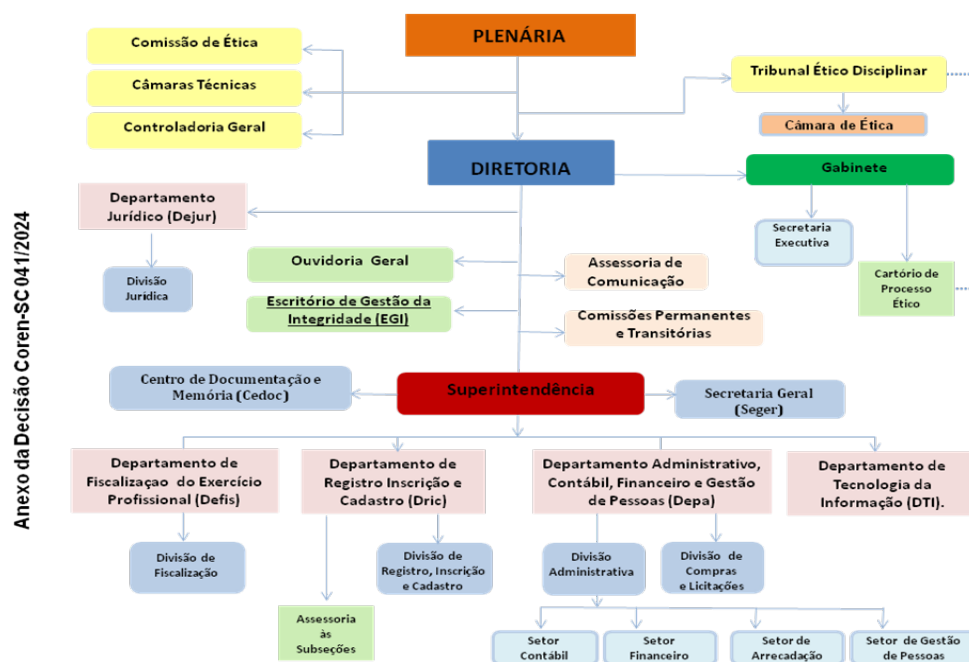
Quadro 1 – Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC em 31-07-2024 (Definitivas Principais, Secundárias e Remidas)

Enfermeiros	Obstetriz	Técnicos	Auxiliares	Atendentes	Total
22.146	08	57.235	5.433	05	84.827

Fonte: <https://www.corensc.gov.br/enfermagem-em-numeros-coren-sc/>

1.6 Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições dos Departamentos do Coren-SC

Figura 3 – Organograma do Coren-SC



Quadro 02 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren-SC

Áreas	Competências	Titular	Cargo	Designação
Gabinete	Responsável por assessorar à Diretoria e Plenário, subsidiando as decisões estratégicas e contribuindo para a definição dos objetivos e estratégias organizacionais e para o alcance de resultados institucionais.	Cláudia Crespi Garcia	Chefe de Gabinete	Portaria 105/2024
Área de Comunicação	Responsável pela divulgação de notícias nos diversos meios de comunicação que tenham relação direta com o Sistema Cofen/ Corens, cerimoniais e eventos no Coren-SC.	Nicolas Quadro	Assessor	Portaria 195/2024
Controladoria Geral	Responsável por controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial do Coren.	Fernando Souza Dutra	Controlador Geral	Portaria 193/2024
Ouvidoria Geral	Responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren-SC, garantindo maior transparência das ações.	César Henrique Bora Rosa	Ouvidor	Portaria 652/2024
Escritório de Gestão da Integridade	Acompanhar o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.	Gabriela Streck da Silva	Encarregada	Portaria 705/2024
Superintendência	Finalidade opinativa, consultiva e de assessoramento.	Marlete B. Borges	Superintendente	Portaria 189/2024
Departamento de Fiscalização	Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem em SC.	Helen B. Schmitt Karla R. Barzan Lívia Fortunato	Coordenadora Chefe 01 Chefe 02	Portaria 182/2024 Portarias 218/2024 186/2024
Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro	Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas ao registro e cadastro de pessoa física e jurídica no Coren-SC	Carmen Regina Olsson Tsharytza Franzoni Maristela Villas Boas	Coordenadora Chefe Encarregada Subseções	Portaria 191/2024 Portaria 432/2024 Portaria 706/2024
Departamento de Tecnologia da Informação	Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados aos sistemas computacionais e segurança da informação; dar suporte técnico na aquisição máquinas e equipamentos; prever a atualização de equipamentos de informática e softwares operacionais.	Dener Hendersen Nascimento	Coordenador	Portaria 196/2024
Departamento Jurídico (Dejur)	Orientar e assessorar a Diretoria, o Plenário, Departamentos e Comissões em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren-SC no âmbito jurídico; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Coren-SC.	-	Coordenação	-
Dpto Administ., Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas.	Natureza opinativa, consultiva e de assessoramento. Unidades Subordinadas: Divisão Administrativa e Divisão de Compras e Licitações.	Aline Aguiar Alessandra Lucélia Otto Odirlei Silva	Coordenadora Chefe Divisão Chefe Divisão	Portaria 194/2024 Portaria 210/2024 039/2024

Comissão	Competências	Coordenação	Designação
Comissão LAI – Lei acesso à Informação	Acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-SC.	Conselheiro Wallace Cordeiro	Portaria 730/2024
Comissão de Ética (CEC)	Vinculada ao Plenário, tem finalidade consultiva, educativa, orientação e assessoria nas questões éticas do exercício profissional, destacando-se a orientação e acompanhamento às Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) das instituições com serviços de Enfermagem de SC.	Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva	Portaria 061/2024
Câmara Técnica	Vinculada ao Plenário tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem.	Conselheiro Euclides da Cunha Correa	Portaria 065/2024
Comissão de Patrimônio	De caráter permanente que tem como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio.	Conselheiro Henrique Manoel Alves Conselheiro	Portaria 079/2024

PARTE II

ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

DECISÃO COREN-SC Nº 048/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Aprova o Plano Plurianual 2025/2027 do Coren-SC”

Aprovado na 131ª Reunião Extraordinária de Plenário - 23/08/2024

2 PLURIANUAL, PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA A GESTÃO 2025-2027

O Plano de Ação que orienta a gestão do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) estabelece expectativas de curto, médio e longo prazo para o pleno desempenho dos objetivos a serem alcançados pelo Coren-SC no período 2025-2027.

Para a definição do Plano Plurianual buscou-se no primeiro momento, os compromissos assumidos na Campanha Eleitoral 2023 que já contemplava as propostas da 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.

O segundo momento se deu a partir da análise situacional resultantes das devolutivas setoriais, chamado de Planejamento Setorial que teve início com a discussão e preenchimento da Matriz FOFA, cuja escolha pela Grupo de Trabalho permitiu que as Áreas, Departamentos do Coren-SC e conselheiros pudessem realizar o diagnóstico situacional identificando suas forças e fraquezas, bem como as oportunidades e ameaças no desenvolvimento de seus objetivos previstos regimentalmente. A moderação nesta etapa foi realizada pelos membros do Grupo de Trabalho designados pela Portaria Coren-SC nº 557/2024.

Figura 04

Diagnóstico Situacional

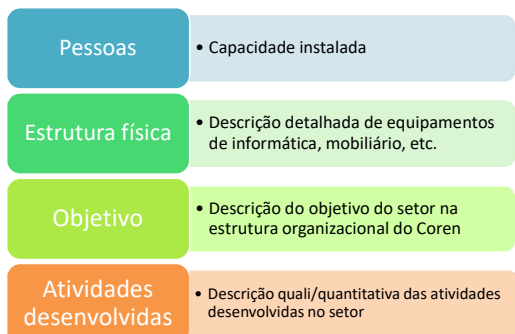
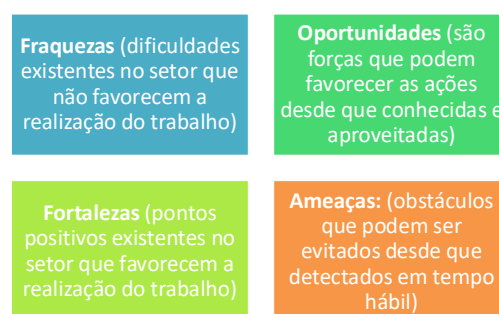


Figura 05

Matriz FOFA



Foi definido como ferramenta de realização do Plano de Ação, para o período 2025-2027 o Planejamento Estratégico Situacional (PES) que, dentre outras ações, permitiu visualizar o comprometimento dos agentes internos e externos em torno do plano estratégico.

Finalmente, o PPA foi colocado em apreciação aos conselheiros, que puderam participar em sua qualificação, sendo aprovado em Reunião Plenária Extraordinária, em 23 de agosto de 2024.

As metas definidas obedecem a sistemática de monitoramento e avaliação permanente do plano, de acordo com as demandas externas ou internas, embasadas na campanha eleitoral de 2023.

2.1 Projeto Político da Gestão Participação 2024-2026

EIXO 1: – Enfermagem Valorizada e Fortalecida

PROPOSTA

1. Defender condições dignas de trabalho para a Enfermagem, combatendo a precarização.
2. Defender a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas.
3. Estimular e colaborar no processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem
4. Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria
- 5 Defender o ensino de qualidade na Enfermagem.
- 6 Proporcionar estratégias para o desenvolvimento de lideranças da Enfermagem.

EIXO 2: Fortalecimento das práticas do Cuidado de Enfermagem

PROPOSTA

- 1 Ampliar e fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho, envolvendo planejamento, dimensionamento de pessoal adequado e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e implementação do Processo de Enfermagem.
- 2 Promover encontros e debates com Responsáveis Técnicos e com as Comissões de Ética das Instituições de Saúde sobre boas práticas, ética e biossegurança, valorizando experiências geradas no cotidiano da Enfermagem.
- 3 Intensificar e apoiar atividades técnico-científicas, em âmbito regional e em parceria com outras organizações da Enfermagem.
- 4 Lutar pela ampliação da contratação de profissionais de Enfermagem a partir das ações de fiscalização do Coren-SC.
- 5 Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas, a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem.
- 6 Fortalecer o Programa Protocolos de Enfermagem Coren-SC.
- 7 Ampliar e qualificar discussões sobre o Código de Ética da Enfermagem nas Instituições de saúde e de ensino.

EIXO 3: Comunicação e articulação com a categoria e sociedade

PROPOSTA

- 1 Atuar em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade.

2 Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação

3 Ampliar e fortalecer a articulação com outras entidades representativas da categoria, com vistas a proporcionar estratégias de valorização profissional e ações de capacitação técnico-científica e política.

4 Ampliar a articulação com Instituições de Ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao Exercício Profissional.

5 Requalificar a comunicação com os inscritos do Conselho.

EIXO 4 – Gestão institucional transparente e participativa

PROPOSTA

1 Reorganizar o setor de fiscalização.

2 Dar continuidade às melhorias e ampliações nas instalações do Coren-SC, visando bem acolher os enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem.

3 Ampliar as atividades de educação permanente aos trabalhadores do Coren-SC, com vistas ao atendimento de excelência ao profissional de Enfermagem.

4 Realizar a gestão de forma participativa, transparente e descentralizada.

5 Estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC.

6 Propiciar a atualização de mecanismos de acolhimento para os profissionais em todos os espaços do Coren-SC.

7 Manter articulação com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

8 Estimular e/ou organizar os eventos voltados aos profissionais de Enfermagem.

2.3 Objetivos Estratégicos por Eixo

Os Eixos foram divididos em quatro Objetivos Estratégicos conforme o Projeto Político da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024-2026.

Utilizou-se nesta etapa os seguintes conceitos chaves descritos:

Objetivo Estratégico (OE): expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas estratégicas, a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

Perspectiva: o que se espera com o resultado da execução da ação, definindo em termos mensuráveis (quantitativo ou qualitativo).

Nos quadros 4, 5, 6 e 7 apresentamos o detalhamento de cada Objetivo incluindo os seguintes conceitos chaves:

Coluna 1 - Nº OE – Contém o número do Objetivo Estratégico definido elaborado por ocasião da campanha da chapa vencedora em 2023;

Colunas 02 - Nº IE – Contem número da Iniciativa Estratégica elaborado por ocasião da campanha da chapa vencedora em 2023;

Coluna 3 – Contém a descrição da Iniciativa Estratégica que são as medidas maiores a serem desenvolvida para alcançar o objetivo estratégico;

Coluna 4 - Informado quais as etapas que deverão ser seguidas para a consecução da Iniciativa Estratégica. Algumas Iniciativas possuem muitas etapas estas foram numeradas com o numero correspondente.

Coluna 5 – Informa o objetivo, resultado que se pretende alcançar com a ação dentro da iniciativa estratégica.

Coluna 6 - Indica o nome do(s) departamentos do Coren-SC que se responsabilizará(ão) pelo cumprimento da Iniciativa Estratégica, ressaltamos que junto ao responsável haverá sempre o apoio que corresponde aos departamentos que participam com co-responsabilidade pela iniciativa estratégica no âmbito interno da instituição ou conselheiros. Outros atores envolvidos: são atores que participam da ação, mas são externos à instituição.(ex: universidades, sindicatos, instituições de saúde e o Cofen).

Coluna 7 – Informa o mês e ano (mês/ano) de início e término da ação dentro da Iniciativa Estratégica. Corresponde ao tempo visando o cumprimento da meta (Quando? Em quanto tempo?).

Coluna 8 – Expressa o quantitativo do objetivo. A metas concretiza o objetivo no tempo e esclarece e quantifica (o que?). Deve ser preferencialmente mensurável.

2.4 Ações Estratégicas

Quadro 04 – Objetivo Estratégico 01: Enfermagem Valorizada e Fortalecida.

Perspectiva: Entender a Enfermagem enquanto ciência e profissão fortalecendo as articulações com as entidades.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
1	1	1. Defender condições dignas de trabalho para a Enfermagem combatendo a precarização.	1.1 Criar o observatório Catarinense de Enfermagem.	Implantar Projeto para identificação de ações exitosas no Estado e divulgar as boas práticas da Enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	07/2027	Observatório criado; mapear as boas práticas; elaborar pelo menos 1 boletim anual com a divulgação do mapeamento.
1	1		1.2 Manter o registro de denúncias (ética e fiscalização) de trabalhadores da Enfermagem.	Facilitar o registro e a pronta resposta preservando o sigilo da autoria.	Ouvidoria	01/2025	07/2026	Divulgar pelo menos 01 relatório anual das denúncias recebidas e encaminhamentos dados.
1	1		1.3 Discutir com gestores e Ministério Público a proposta de ter o serviço de Enfermagem organizado e com ERT nas ILPIs.	Ampliar o diálogo com o Ministério Público em nível.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2026	Realizar reunião com Ministério Público e propor um plano de trabalho.
1	1		1.4 Realizar fiscalizações conjuntas com Ministério Público do Trabalho, Federal, de SC, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde.	Ampliar o diálogo visando qualificar e fortalecer as atividades finalísticas do Coren-SC.	Defis	01/2025	12/2027	Propor parceria para realização de fiscalizações conjuntas.
1	1		1.5 Atuar de modo articulado no âmbito do executivo, do legislativo e judiciário, em defesa de condições de trabalho adequadas, contra a precarização e por legislação protetora.	Fomentar agenda de reuniões com entidades representativas.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar no mínimo 01 reunião por ano; denunciar situações de trabalho precarizado ao Legislativo, Ministério Público e órgãos competentes.
1			1.6 Ampliar e divulgar os encontros das entidades representativas da enfermagem (Coren/Sindicato/ABen) para discutir e construir estratégias de enfrentamento de pautas de interesse da profissão.	Fomentar agenda de reuniões com entidades representativas.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar no mínimo 01 reunião por semestre.
1	1		1.7 Articular ações junto aos sindicatos para discussão quanto a implantação do "descanso digno" (Lei Estadual 17617/18).	Monitorar a implantação do descanso digno nas instituições fiscalizadas que devem cumprir essa condição.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2026	Realizar pesquisa em parceria com instituições de ensino.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
1	1		1.8 Criar ações de combate as violências relacionadas à Enfermagem (moral, física, psicológica, laboral e doméstica).	Combater as violências no âmbito da Enfermagem (moral, física, psicológica, laboral e doméstica).	Diretoria	01/2025	12/2027	Criar espaço no site do Coren-SC, com informações acessíveis e buscar parcerias com órgãos que trabalham o tema.
1	1		1.9 Criar ações de integração voltadas aos profissionais de Enfermagem que tenham deficiência.	Apoiar e propor ações afirmativas para os profissionais de saúde que tenham deficiência visando sua integração ao ambiente de trabalho.	Diretoria e Plenário	01/2025	07/2027	Propor parcerias e ações com instituições voltadas ao tema e dar ampla publicidade acerca do tema.
1	1		1.10 Realizar debate com sindicatos e MPT buscando o enfrentamento ao desvio de função na enfermagem nas instituições pública e privadas.	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem.	Diretoria, Plenário e Gabinete	01/2025	12/2026	Promover pelo menos 01 reunião na gestão.
1	2	2. Lutar pela aprovação de PS de interesse da Enfermagem.	2.1 Defender a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas.	Favorecer condições dignas de trabalho para a enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Participar de pelo menos 04 eventos por ano.
1	2		2.2 Criar agenda com parlamentares catarinenses sobre as pautas da Enfermagem.	Favorecer condições dignas de trabalho para a enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Propor 02 agendas por ano.
1	2		2.3 Realizar estratégias de sensibilização junto aos municípios.	Favorecer condições dignas de trabalho para a enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Participar de pelo menos 05 ações por ano.
1	3	3. Estimular e colaborar, por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), o processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem.	3.1 Fortalecer o NEP do Coren-SC.	Institucionalizar e operacionalizar o NEP com definição de fluxo e funcionamento.	Diretoria	01/2025	12/2025	Programa operacionalizado dentro da estrutura do Coren-SC e com fluxo em funcionamento.
1	3		3.2 Organizar um fluxo de oferecimento de palestras e cursos demandados para o Coren-SC.	Ampliar e fortalecer parcerias com instituições de saúde e ensino para palestras e cursos de atualização.	NEP	01/2025	12/2025	Reorganizar espaço no site do Coren-SC com redirecionamento ao setor responsável na estrutura do Regional.
1	3		3.3 Fortalecer a Semana de Enfermagem como um espaço de educação permanente e discussão da responsabilidade profissional.	Participar e realizar atividades da Semana de Enfermagem, em parceria com entidades e instituições de saúde e ensino.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar atividades anualmente comemorativas à Semana de Enfermagem de forma digital, presencial e/ou híbrida.
1	3		3.4 Estimular a criação de espaços de educação permanente em saúde nas instituições públicas e privadas de saúde.	Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Manter 100% das parcerias já existentes e aumentar pelo menos 01 parceria anualmente.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
1	3		3.5 Discutir junto à Comissão Nacional de Residência de Enfermagem/Cofen estratégias para certificação dos diplomas.	Regulamentar a carga horária, descentralizar e ampliar vagas das residências em enfermagem e formação de preceptores.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2025	Realizar reunião com o Cofen para discussão do tema.
1	3		3.6 Criar uma rede colaborativa para capacitação dos profissionais de enfermagem em áreas estratégicas como: gestão de conflitos, saúde mental, legislação profissional, entre outros para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	Contribuir com a qualificação do processo de trabalho da Enfermagem.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Rede criada e em funcionamento com pelo menos 02 ações conjuntas ao ano.
1	3		3.7 Potencializar a participação de profissionais nos eventos e reuniões de trabalhos utilizando plataformas digitais.	Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	NEP e Ascom	01/2025	12/2027	Transmitir pelo menos 02 eventos por ano na gestão.
1	4	4. Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria.	4.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, integralizando todas as Regiões de Santa Catarina.	Proporcionar que os profissionais de enfermagem possuam um espaço de reflexão sobre a profissão.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar 01 conferência na gestão.
1	4		4.2 Dar ampla divulgação dos resultados das Conferências de Enfermagem de SC	Socializar os resultados.	Diretoria e Ascom	01/2025	12/2027	Disponibilizar os resultados no site do Coren-SC.
1	4		4.3 Mapear e encaminhar as decisões das Conferências de acordo com o âmbito de sua competência.	Executar as decisões das Conferências.	Diretoria e Gabinete	01/2025	12/2027	Mapeamento e encaminhamento realizados.
1	5	5. Defender o ensino de qualidade na Enfermagem.	5.1 Difundir junto aos canais de comunicação informações de esclarecimento à sociedade relacionadas aos impactos do ensino e da produção de conhecimento sobre a qualidade da assistência.	Mostrar a importância do ensino de qualidade na Enfermagem.	Ascom e Diretoria	01/2025	12/2027	Realizar 05 postagens por ano.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
1	5		5.2 Divulgar e valorizar as resoluções construídas nos Seminários Nacionais de Educação (Senaden) promovidos pela ABEn e pelo Conselho Nacional de Saúde.	Fortalecer o ensino de qualidade na Enfermagem.	Ascom e Diretoria	01/2025	12/2027	Realizar 05 postagens ao ano.
1	5		5.3 Promover espaços junto a ABEN, instituições de ensino e sociedade para discutir as fragilidades e potencialidades da Educação à Distância.	Discutir a pertinência da Educação à Distância na Enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar 01 audiência pública ao ano.
1	5		5.4 Ampliar a articulação com instituições de ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao exercício profissional.	Realizar articulação e com instituições de ensino em todas as regiões do Estado.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar articulação com instituições de ensino em todas as regiões do Estado.
1	5		5.5 Estimular a organização de espaços interinstitucionais (Cofen/Coren-SC, ABEn-SC, sindicatos) de reflexão em relação à formação de Enfermagem.	Discutir a formação de enfermagem com as instituições afins.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Ofertar no mínimo 01 apoio anual à eventos com este objetivo.
1	6		6. Propiciar estratégias para o desenvolvimento de lideranças em Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os inscritos.	6.1 Ofertar cursos de lideranças de Enfermagem de modo descentralizado, articulado com outras entidades.	Desenvolver competências para liderança em Enfermagem com vistas à valorização profissional e qualificação da assistência em Enfermagem e saúde.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2026
1	6	6.2 Criar projeto específico para formação de jovens lideranças de Enfermagem nas escolas de técnicos e de graduação em Enfermagem.		Estimular jovens profissionais a enfrentar os problemas da prática, do mercado e das condições de trabalho, com vistas a evitar a evasão profissional.	NEP, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2026	Realizar 01 curso na gestão.
1	6	6.3 Incorporar à equipe do Coren-SC, a figura do Representante, que é um profissional de enfermagem designado ou eleito pela comunidade, com trabalho honorífico e de relevância pública.		Ampliar a atuação do Coren-SC.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Pelo menos 10% dos municípios de SC com um representante indicado.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
1	7	7. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo às iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado.	7.1 Apoiar os eventos que desenvolvam e divulguem inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense.	Fomentar o empreendedorismo na Enfermagem.	Comissão de empreendedorismo	01/2025	12/2027	Apoiar efetivamente à 100% dos eventos identificados.
1	7		7.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem".	Homenagear profissionais da enfermagem que se destacaram de forma significativa para o reconhecimento e a melhoria da enfermagem.	Diretoria e GT designado por Portaria.	01/2025	12/2027	Designar Grupo de Trabalho para realizar anualmente o Prêmio.
1	7		7.3 Realizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem conforme fluxo.	Homenagear estudantes da enfermagem que se destacaram de forma significativa na formação acadêmica.	Dric, Ascom e Gabinete	01/2025	12/2027	Disponibilizar espaço no site e realizar entrega na formatura às instituições que se credenciarem.
1	7		7.4 Criar o prêmio profissional de enfermagem empreendedor.	Homenagear profissionais da enfermagem que se destacaram significativamente para o crescimento da profissão.	Diretoria, Ascom e Gabinete	01/2025	12/2027	Realizar entrega anual do Prêmio.
1	8		8. Fortalecer a representatividade da Enfermagem ampliando a capilaridade de atuação do Coren-SC.	8.1 Estabelecer diálogo com profissionais de Enfermagem que exerçam mandato no legislativo municipal, estadual e federal, a fim de esclarecer e engajar nas lutas da saúde e da Enfermagem.	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos diversos espaços do legislativo, executivo e sociedade.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027
1	8		8.2 Ampliar e fortalecer parcerias entre Coren/Ministério Público (Federal e Estadual)/ABEn e outras associações/Grupos de interesse clínico e outras instituições.	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos diversos espaços do legislativo, executivo e sociedade.	Diretoria	01/2025	12/2027	Manter 100% das já existentes e aumentar 01 parceria ao ano.

Quadro 05 – Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem

Perspectiva: Contribuir com as discussões, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem, bem como com as discussões sobre educação em Enfermagem e formação profissional.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
2	1	1. Fortalecer as estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho.	1.1 Criar campanha em caráter permanente sobre a importância do Processo de Enfermagem para os profissionais de enfermagem.	Mostrar a importância do Processo de Enfermagem.	Diretoria, Plenário e Ascom	01/2025	12/2027	Criar 01 campanhas na gestão.
2	1		1.2 Estimular a realização do Processo de Enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas.	Mostrar a importância do Processo de Enfermagem, promovendo a inclusão de ferramentas e códigos próprios da enfermagem, (prontuários eletrônicos)	NEP e Ascom	01/2025	12/2027	Repetir a capacitação de Processo de Enfermagem pelo menos 01 vez ao ano em todas as regiões onde o Coren-SC possui unidade administrativa.
2	1		1.3 Promover audiência pública para sensibilização dos Conselhos de Saúde, CIR, gestores municipais e direção de instituições de saúde sobre o impacto da adequada força de trabalho em enfermagem para a qualidade da assistência.	Demonstrar a importância da adequada força de trabalho na Enfermagem para adequada prestação da assistência.	Diretoria, Plenário, Ascom e Defis	01/2025	12/2027	Realizar 01 audiência pública ao ano.
2	1		1.4 Propor ao Cofen a criação de um Grupo de Trabalho para discutir junto a ANVISA a importância da adequada força de trabalho da Enfermagem nas ILPs.	Demonstrar a importância da adequada força de trabalho na Enfermagem para adequada prestação da assistência.	Diretoria	01/2025	12/2025	Envio ao Cofen de uma exposição de motivos.
2	2	2. Ampliar o quantitativo e fortalecer a atuação dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos (ERT).	2.1 Incentivar a inscrição de ERT por meio de palestras, visitas técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.	Aumentar o número de ERTs nas instituições.	Defis e Conselheiros	01/2025	12/2027	Aumentar em 2% ao ano o nº de ERTs nos serviços de saúde.
2	2		2.2 Mapear instituições com serviços de Enfermagem, identificando situação em relação ao registro e atuação do ERT.	Fortalecer a atuação do ERT.	Defis	01/2025	12/2027	Aumentar em 2% ao ano o nº de ERTs nos serviços de saúde.
2	2		2.3 Fortalecer o papel do Enfermeiro Fiscal na comunicação e orientação aos ERT da respectiva região.	Constituir um grupo de comunicação entre o RT ativo e o enfermeiro fiscal da respectiva região de atuação.	Defis	01/2025	12/2027	Um grupo de ERT ativo por Enfermeiro Fiscal.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
2	2		2.4 Realizar Encontros com Responsáveis Técnicos de Enfermagem.	Realizar ações de educação permanente para cada ERT.	Defis e NEP	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 07 atividades no ano.
2	2		2.5 Produzir material institucional acerca do papel do ERT.	Ações voltadas aos novos ERT para que conheçam a sua função.	Defis e Ascom	01/2025	12/2025	Um vídeo produzido e disponibilizado para a fiscalização.
2	2		2.6 Recomendar ao ERT que em conjunto com o setor de educação permanente da instituição realize capacitações aos profissionais de enfermagem, antes de assumirem o cargo na instituição de saúde.	Reforçar as funções do ERT quanto ao seu papel.	Defis e Ascom	01/2025	31/12/2025	Colocar a informação no vídeo produzido e disponibilizado para a fiscalização.
2	2		2.7 Sensibilizar os ERT para a importância da integração ensino-serviço como complementação do processo ensino-aprendizagem no ambiente real.	Fortalecer a integração ensino-serviço para a formação em Enfermagem.	Defis	01/2025	12/2027	Contemplar o tema 01 (uma) vez ao ano em capacitações de ERT.
2	3	3. Realizar ações de incentivo ao desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Santa Catarina.	3.1 Fortalecer a atuação da Comissão de Ética do Coren-SC, implementando medidas para sua atuação.	Ampliar a visibilidade das ações realizadas pela CEC no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	Diretoria e Superintendência	01/2025	12/2026	Estruturar espaço físico, logístico e recursos humanos para a CEC.
2	3		3.2 Ampliar a visibilidade das ações realizadas pelas CEE no estado de SC.	Fortalecer as CEE existentes em SC.	CEC e Ascom	01/2025	12/2027	Divulgar 01 boletim anual com as matérias sobre as ações realizadas pelas CEE.
2	3		3.3 Aumentar o número de CEE em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do Coren-SC.	Atender a Resolução Cofen nº 727/2023.	CEC e Defis	01/2025	12/2027	Aumentar em 5% ao ano o nº de Instituições de Saúde com CEE.
2	3		3.4 Manter ações de educação permanente para as CEEs, favorecendo o debate acerca de temas éticos de interesse da Enfermagem.	Proporcionar aos membros das CEEs a reflexão sobre o seu papel na respectiva instituição.	NEP, CEC e Ascom	01/2025	12/2027	Realizar 07 encontros presenciais regionais ao ano e 01 encontro estadual durante a gestão.
2	3		3.5 Realizar capacitação para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.	Instrumentalizar conselheiros e membros das comissões de instrução sobre o fluxo dos processos éticos.	Dejur, Cartório Gabinete e Ascom	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 03 oficinas durante a gestão.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
2	3		3.6 Dar continuidade a estruturação do Cartório de Processos Éticos com vistas a agilizar a autuação e fluxo das denúncias e processos éticos.	Fortalecer as ações do Cartório de Processos Éticos no âmbito do Coren-SC.	Cartório, Dejur, Gabinete e Diretoria	01/2025	12/2026	100% dos processos éticos admitidos em tramitação até 2026.
2	3		3.7 Criar mecanismos tecnológicos que fomentem o estudo do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.	Fomentar o entendimento do Código de Ética da Enfermagem pelos Profissionais.	Ascom, CEC e Diretoria	01/2025	12/2026	Mecanismos criados e disponibilizados no Cofen Play, site do Coren-SC e demais mídias sociais.
2	4	4. Intensificar e apoiar atividades técnico-científicas, em âmbito regional e em parceria com outras organizações da Enfermagem.	4.1 Apoiar a realização de Congressos, Seminários, etc. de interesse da enfermagem, realizados por Instituições de ensino e serviço.	Apoiar a capacitação dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Apoiar pelo menos 02 eventos ao ano.
2	4		4.2 Divulgar e incentivar a participação no CBCENF e CBEN.	Apoiar a capacitação dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.	Diretoria e Ascom	01/2025	12/2027	Divulgar nas redes sociais do Coren-SC e subsidiar pelo menos 09 inscrições ao ano.
2	4		4.3 Apoiar e incentivar pesquisas na enfermagem.	Apoiar a realização de pesquisas para a categoria.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Subsidiar parcialmente 01 pesquisa na gestão.
2	5	5. Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem.	5.1 Realizar mapeamento das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho existentes no Coren-SC e a sua necessidade a partir da nova Resolução do Cofen.	Atender Resolução Cofen 753/2024.	Gabinete, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho adequados à nova legislação.
2	5		5.2 Ampliar a participação de profissionais junto às Câmaras Técnicas, garantindo representação regional.	Participação ampliada para todas as regiões.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Participação de 01 representante de cada região onde o Coren-SC possui unidade administrativa.
2	5		5.3 Garantir devolutiva das respostas e pareceres técnicos as solicitações recebidas.	100% das solicitações atendidas.	Coordenação das Câmaras Técnicas	01/2025	12/2027	100% das solicitações atendidas.
2	5		5.4 Promover a realização de rodas de conversas (on-line e presencial) sobre temáticas debatidas nas Câmaras Técnicas.	Qualificar o trabalho da Enfermagem.	Coordenação das Câmaras Técnicas e NEP	01/2025	12/2027	No mínimo 02 rodas de conversa ao ano.
2	6	6. Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem em SC	6.1 Sensibilizar gestores, equipe multiprofissional e população quanto aos benefícios do uso dos protocolos de enfermagem.	Ampliar o acesso aos serviços de saúde e da resolutividade da assistência de enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Programa institucionalizado no Coren-SC.

Quadro 06 – Objetivo Estratégico 3: Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade.

Perspectiva: Intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren-SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
3	1	1. Atuar na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com os demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade.	1.1 Fortalecer fóruns e iniciativas de Defesa do SUS.	Garantir a continuidade das políticas públicas em saúde com a participação da Enfermagem.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Participar pelo menos de 05 eventos de mobilização em âmbito nacional e estadual.
3	1		1.2 Estimular à participação e ampliação de profissionais de Enfermagem nos conselhos locais, municipais e estadual de saúde.	Participar ativamente das decisões loco regionais do Sistema Único de Saúde.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Atender a 100% das solicitações de indicação.
3	1		1.3 Incentivar a participação nas iniciativas políticas e candidaturas de profissionais da enfermagem que defendam os princípios de SUS e da profissão.	Fortalecer a profissão.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Tratar o tema em pelo menos 02 das audiências públicas realizadas na gestão.
3	1		1.4 Estimular a divulgação dos direitos e deveres dos usuários do SUS.	Fortalecer a política de saúde pública do país.	NEP, Diretoria e Ascom	01/2025	12/2027	Inserir como tema transversal em pelo menos 05 ações realizadas pelo NEP.
3	1		1.5 Ampliar a divulgação das ações dos profissionais de enfermagem na atenção primária.	Valorizar as boas práticas de Enfermagem.	Diretoria e Ascom	01/2025	12/2027	Publicizar nas redes sociais 100% das iniciativas de boas práticas recepcionadas no Coren-SC.
3	2	2. Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação	2.1 Aumentar o número de acessos ao site do Coren-SC, para ser o portal da Enfermagem catarinense.	Estimular a visualização das ações relacionadas à Enfermagem em Santa Catarina.	Ascom e Diretoria	01/2025	12/2027	Incremento ao ano de 5% nos acessos.
3	2		2.2 Aumentar o engajamento do trabalho do Coren-SC nas redes sociais.	Aumentar a visibilidade das ações do Coren-SC.	Ascom	01/2025	12/2027	Incremento ao ano de 5% nos números de seguidores.
3	2		2.3 Inserir chamadas de informações e novidades relativas à Enfermagem nas redes sociais do Coren-SC.	Aumentar a visibilidade das ações do Coren-SC.	Ascom	01/2025	12/2027	Pelo menos 02 impulsionamentos ao ano.
3	2		2.4 Promover campanhas contínuas de valorização da imagem e identidade profissional.	Valorizar a profissão de Enfermagem	Ascom	01/2025	12/2027	Realizar 01 campanha publicitária ao ano aprovada em ROP.
3	2		2.5 Divulgar ações de valorização	Valorizar a profissão de Enfermagem	Ascom	01/2025	12/2027	Divulgar 100% dos eventos

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
			da categoria, por meio de múltiplas formas de publicidade.					identificados, com abrangência estadual, nacional e internacional.
3	2		2.6 Realizar a capacitação de conselheiros e empregados públicos para se tornarem portavozes do Coren-SC.	Ampliar relacionamento com a imprensa transmitindo informações claras e precisas.	Ascom e NEP	01/2025	12/2025	Realizar 01 capacitação de mídia (mediatraining).
3	2		2.7 Divulgar de forma abrangente, informações sobre as funções do Coren, ABEn e sindicatos, potencializando cada uma das instituições.	Esclarecer as responsabilidades das entidades protagonistas da Enfermagem.	Ascom e Diretoria	01/2025	12/2027	Incluir como tema transversal em 100% das capacitações realizadas pelo NEP.
3	2		2.8 Manter os profissionais de enfermagem informado quanto as ações do Coren-SC por meio do "Coren em números".	Disseminar as ações do Coren-SC.	DTI e Ascom	01/2025	12/2027	Contratar ferramenta de power BI e divulgação bimensal dos números consolidados.
3	2		2.9 Ampliar e divulgar o registro de especialistas no Coren-SC.	Dar visibilidade à qualificação do trabalho da enfermagem.	Dric e Ascom	01/2025	12/2027	Ampliar anualmente em 5% o nº de especialidades registradas.
3	3	3. Aprimorar os canais de comunicações disponíveis no Coren-SC.	3.1 Adquirir e implementar um serviço de Inteligência Artificial (IA) para a comunicação on line com o profissional de Enfermagem.	Realizar um bom atendimento e responder as demandas de forma rápida e eficiente sobre inscrições, acordo, ERT, registro de empresas, educação permanente, processo éticos e fiscalização.	DTI, Ascom e Depa	01/2025	31/12/2025	Serviço adquirido e implementado.
3	3		3.2 Realizar a revisão e atualização das publicações do Coren-SC.	Manter atualizadas as publicações pertinentes e de interesse do Coren-SC	Ascom, Diretoria e área solicitante	01/2025	12/2027	Edição de 02 e-books na gestão.
3	3		3.3 Produzir e enviar informativos eletrônicos e impressos.	Manter os profissionais de enfermagem e sociedade informados acerca das ações do Coren-SC e da profissão.	Ascom e Diretoria	01/2025	12/2027	Enviar pelo menos 01 boletim eletrônico trimestralmente e 01 boletim impresso anualmente.
3	3		3.4 Realizar campanha para estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC.	Promover o uso efetivo dos canais de comunicação e ferramentas disponíveis, aumentando a interação entre o Coren-SC e os profissionais de enfermagem.	Ascom, Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Pelo menos 01 campanha realizada na gestão.

Quadro 07 – Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional Transparente e participativa.

Perspectiva: Dar continuidade à concepção administrativa de transparência e participação no âmbito do Coren-SC.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	1	1. Realizar uma Gestão de forma participativa, sustentável, transparente e descentralizada.	1.1 Realizar reuniões institucionais conforme calendário prévio.	Aprovar o planejamento e a execução das ações, deliberar e avaliar os resultados da gestão.	Gabinete e Superintendência	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 12 reuniões/anual.
4	1		1.2 Manter o projeto Conselho Presente.	Promover agendas dos conselheiros com vistas à escuta ativa aos profissionais e instituições.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Realizar 01 atividade/mês por subseção.
4	1		1.3 Criar condições para a realização de reuniões Plenárias e audiências de forma online, síncrona.	Ampliar a participação dos inscritos no Coren-SC.	DTI e Ascom	01/2025	12/2026	Implementar na sala do plenário do Coren-SC, equipamentos para videoconferência, mantendo pessoal capacitado para operar.
4	1		1.4 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias.	Realizar o alinhamento das ações planejadas envolvendo gerenciais do Coren-SC.	Gabinete	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 03 reuniões/anual.
4	1		1.5 Envolver os departamentos correlatos na elaboração de rotinas.	Promover processo de trabalho pactuado entre os setores envolvidos.	Gabinete e Super	01/2025	12/2027	100% dos POPs e planejamento elaborados no Coren-SC em colaboração com os setores afins.
4	1		1.6 Fortalecer o Portal da Transparência no site do Coren-SC.	Atender Lei de Acesso à Informação.	Comissão da Lai e DTI	01/2025	12/2027	Emitir 01 relatório anual com a mensuração dos acessos.
4	1		1.7 Fortalecer as ferramentas de planejamento e gestão do Coren-SC.	Criar espaço institucional para gestão do PPA, planejamento estratégicos, contratações e orçamento.	Diretoria	01/2025	12/2025	Criar um espaço institucional na estrutura do Coren-SC.
4	1		1.8 Reativar e fortalecer as estratégias relativas ao Programa "Coren Sustentável".	Implementar ações socioambientais responsáveis.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2026	Implantar pelo menos o SEI e Agiliza.
4	2	2. Realizar atividades fiscalizatórias dentro de uma concepção de processo educativo, preventivo e correccional.	2.1 Implementar os fluxos/processos, com vistas a instituir as mudanças que melhorem o exercício da fiscalização.	Rever fluxos e propor melhora nos procedimentos fiscalizatórios.	Defis	01/2025	12/2027	Revisar pelo menos 03 fluxos ao ano.
4	2		2.2 Manter o processo de fiscalização objetivando ampliar a cobertura tornando os atos de fiscalização eficientes e efetivos.	Realizar as fiscalizações conforme as orientações do Manual 113.	Defis	01/2025	12/2027	Realizar 10 fiscalizações por mês por fiscal por ano.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	2		2.3 Realizar as conciliações com as instituições registradas como medida extrajudicial.	Reduzir as ações civis públicas e buscar que a Enfermagem tenha condições de trabalho digno.	Defis e Dejur	01/2025	12/2027	Realizar por ano pelo menos 60 conciliações.
4	2		2.4 Trabalhar em conjunto com o Departamento Jurídico na implementação do Novo Manual de Fiscalização.	Realizar as fiscalizações conforme as orientações do Manual 113.	Defis e Dejur	01/2025	12/2027	Realizar 10 fiscalizações por mês por fiscal por ano
4	2		2.5. Disponibilizar materiais de apoio técnicos e legais aos RT.	Manter o ERT informado sobre as normativas do Sistema Cofen/Corens	Defis	01/2025	12/2027	Disponibilizar 100% dos normativos recebidos no ano.
4	3	3. Manter a inscrição, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	3.1 Revisar e fomentar o Projeto Primeira Inscrição (PPI) nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina.	Aproximar o Coren-SC, os futuros profissionais enfermagem e as instituições de ensino demonstrando a importância da autarquia e favorecer o acesso aos serviços prestados.	Dric, Super e Diretoria	01/2025	12/2027	Realizar orientação e entrega das carteiras em pelo menos 04 cursos ao ano.
4	3		3.2 Elaborar e executar o Projeto Coren-SC mais perto de você.	Aproximar o Coren-SC, os profissionais enfermagem e as instituições de saúde demonstrando a importância do Coren-SC e favorecendo o acesso aos serviços prestados pelo Regional.	Dric e Diretoria	01/2025	12/2027	Elaborar projeto e realizar pelo menos 05 ações na gestão.
4	3		3.3 Melhorar o processo de agendamento online para atendimento ao profissional.	Dar maior acesso aos serviços do Coren-SC para profissional de enfermagem.	DRIC e DTI	01/2025	12/2027	Ampliar na gestão pelo menos 20% o número de atendimentos por agendamento.
4	3		3.4 Realizar uma campanha de incentivo à atualização cadastral e regularização.	Melhorar a comunicação com os inscritos do Coren-SC.	Dric e Ascom	01/2025	12/2027	Reduzir a taxa de devolução das postagens em pelo menos 5%.
4	3		3.5 Realizar convocação para renovação de carteiras vencidas e regularização dos profissionais que solicitaram seus registros durante a pandemia.	Atender legislação do exercício da profissão de enfermagem.	Dric	01/2025	12/2027	Realizar durante a gestão a regularização de 16 mil profissionais com a obrigação vencida.
4	3		3.6 Fazer busca ativa e comunicar os profissionais que já se encontram em condições de serem inscritos remidos.	Atender Manual de Registro e Cadastro	Dric	01/2025	12/2027	Realizar durante na gestão a concepção de pelo menos 70% dos casos com direito ao benefício.
4	3		3.7 Estruturar o serviço de registro de empresa e consultórios de Enfermagem.	Manter o cadastro atualizada de empresas e consultórios de Enfermagem.	Dric e Diretoria	01/2025	12/2025	Serviço estruturado e com fluxo definido.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	4	4. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.	4.1 Emitir notificações "lembretes" aos profissionais devedores do ano corrente acerca da anuidade.	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Coren-SC.	Depa	01/2025	12/2027	Aumentar em 2% da adimplência em relação ao ano anterior.
4	4		4.2 Contratar serviço continuado para as transações realizadas, como por exemplo cartões de crédito/débito, à vista e parcelado.	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Coren-SC.	Depa	01/2025	12/2027	Serviço contratado e em funcionamento.
4	4		4.3 Enviar de Notificações de Lançamento via Correios, para constituição do débito tributário.	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Dejur e Depa	01/2025	31/12/2025	Enviar 100% das notificações considerando o número de inadimplentes do ano anterior.
4	4		4.4 Realizar a cobrança por protesto em cartório.	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Coren.	Depa	01/2025	12/2027	Enviar na gestão 100% das cobranças passíveis de protesto.
4	4		4.5 Contratar empresa para serviço de atualização dos dados cadastrais dos profissionais inscritos no Coren-SC.	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Coren-SC.	Depa e Dejur	01/2025	12/2027	Reduzir a taxa de devolução das postagens em 5%.
4	5	5. Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC.	5.1 Contratar empresa para construção de mapas de processos de trabalho no Coren-SC.	Qualificar o processo de trabalho realizado no Coren-SC.	Super e Gabinete	01/2025	12/2025	Empresa contratada e mapeamento realizado.
4	5		5.2 Revisar o Plano de Cargos e Remunerações - PCR.	Elaborar Política de desenvolvimento de pessoas.	Super, Depa e Gabinete	01/2025	12/2025	PCR revisado.
4	5		5.3 Revisar o caderno de atribuições das unidades funcionais conforme organograma vigente do Coren-SC.	Unidades funcionais cientes das suas atribuições/responsabilidades.	Diretoria	01/2025	12/2025	Caderno de atribuições revisado.
4	5		5.4 Realizar um Plano de Trabalho para o setor de compliance.	Fortalecer o Programa de Compliance do Coren-SC	Conger, EGI, Super e Diretoria.	01/2025	12/2027	Plano de trabalho aprovado em Plenário.
4	5		5.5 Realizar concurso público de acordo com estudo de demanda.	Manter os postos de trabalhos preenchido.	Comissão Especial	01/2025	12/2027	Concurso realizado conforme estudo da demanda.
4	6	6. Ampliar as atividades de educação permanente aos trabalhadores do Coren-SC.	6.1 Verificar junto aos trabalhadores do Coren-SC as principais necessidades de formação.	Colher subsídios para elaborar um plano anual de atividades de educação permanente.	NEP e Gestão de Pessoas	01/2025	12/2027	Realizar pesquisa sobre as necessidades de formação com 100% dos empregados públicos.
4	6		6.2 Promover capacitação/encontro para os empregados de cada departamento do Coren-SC.	Fortalecer o conhecimento técnico e habilidades pessoais dos empregados públicos do Coren-SC.	NEP e Gestão de Pessoas	01/2025	12/2027	Promover pelo menos 04 capacitações por ano.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	6		6.3 Propiciar a participação dos empregados nos eventos promovidos pelo Cofen.	Fortalecer o conhecimento técnico acerca das normas do sistema Cofen/Conselhos Regionais.	NEP, Gestão de Pessoas e Diretoria	01/2025	12/2027	Ter representante(s) em todos os eventos promovidos pelo Cofen (Semad, Senafis, CBCenf)
4	7	7. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-SC.	7.1 Identificar as necessidades da Sede e Subseções do Coren-SC e criar um cronograma de melhorias e ampliações.	Assegurar adequada infraestrutura às necessidades do Coren-SC.	Depa	01/2025	12/2027	Levantamento realizado em todas as subseções e sede com adequações realizadas.
4	7		7.2 Adquirir e implementar novos sistemas operacionais e/ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos departamentos do Coren-SC.	Modernizar os processos de trabalho através da implementação de sistemas e ferramentas tecnológicas que otimizem a eficiência operacional.	Depa, DTI e Superintendência	01/2025	12/2027	Introduzir pelo menos 02 novas ferramentas ou sistemas com treinamentos aos empregados públicos e assessores na gestão.
4	7		7.3 Criar Grupo de Trabalho para análise e reformulação do atendimento telefônico.	Melhorar a qualidade do atendimento telefônico para garantir agilidade e acolhimento aos profissionais de enfermagem e ao público em geral.	Diretoria, Depa, Dric e DTI	01/2025	12/2025	Grupo de trabalho criado e reformulação realizada durante a Gestão.
4	7		7.4 Contratar serviços de manutenção dos equipamentos e mobiliários do Regional.	Assegurar que todos os equipamentos e mobiliários do Coren-SC estejam em perfeito estado de funcionamento e adequados às necessidades dos usuários.	Depa	01/2025	12/2027	Contratações e manutenção dos equipamentos realizada.
4	7		7.5 Adquirir software para transcrição de atas e termos de depoimentos em audiências.	Facilitar e agilizar o processo de transcrição de atas e depoimentos, melhorando a precisão dos registros.	Depa e DTI	01/2025	12/2025	Software adquirido.
4	7		7.6 Realizar estudo e contratar back up externo (nuvem).	Garantir a segurança e disponibilidade dos dados do Coren-SC através da implementação de uma solução de backup externo confiável.	Depa e Dti	01/2025	12/2027	Concluir o estudo e contratar o serviço de backup em nuvem.
4	7		7.7 Atualizar e implementar a política de Gestão do Patrimônio.	Modernizar a gestão do patrimônio do Coren-SC, assegurando que todos os bens sejam geridos conforme as melhores práticas.	Depa	01/2025	12/2027	Atualizar a política de Gestão do Patrimônio e implementar um sistema de gestão patrimonial.
4	8	8. Ampliar articulação com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).	8.1 Apresentar propostas para o exercício profissional com base nas experiências bem sucedidas no Estado.	Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas de enfermagem em nível nacional, compartilhando as experiências e boas práticas implementadas em SC.	Diretoria, Plenário, Gabinete e Super	01/2025	12/2027	Elaborar e apresentar pelo menos 02 propostas baseadas em práticas bem-sucedidas.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	8		8.2 Apresentar projetos para qualificar as ações do Coren-SC e ampliar sua rede de ação.	Propor inovações e melhorias nos processos e ações do Cofen, ampliando a eficácia de atuação do Coren-SC.	Diretoria, Plenário e Super	01/2025	12/2027	Apresentar pelo menos 01 projeto ao ano.
4	8		8.3 Participar das instâncias deliberativas do Conselho Federal.	Ampliar articulação junto ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Participar pelo menos em 04 reuniões no Cofen por ano.
4	9	9. Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren-SC.	9.1 Realizar atualizações constantes no SICSP2.	Proporcionar aos empregados públicos uma ferramenta de trabalho confiável.	DTI	01/2025	12/2027	Realizar ao ano no mínimo 01 atualização quadrimestral.
4	9		9.2 Realizar estudo e redimensionar as áreas de abrangência das Subseções.	Reorganizar a estrutura das subseções para aumentar a eficiência da fiscalização e melhorar o acesso dos profissionais aos serviços do Coren-SC.	Diretoria, Plenário e Super (Dric, Defis, Dejur e Dti)	01/2025	12/2027	Estudo concluído com redimensionamento da área de abrangência.
4	9		9.3 Promover, em conjunto com os empregados públicos do Coren-SC, estudo participativo com vistas a colher e valorizar ideias inovadoras.	Incentivar a inovação e a participação ativa dos empregados públicos do Coren-SC na melhoria dos serviços e atendimento.	Diretoria e Super	01/2025	12/2027	Estudo realizado durante a Gestão.
4	9		9.4 Coletar iniciativas desenvolvidas em outros espaços afins e implantar no Regional.	Aprender e adotar boas práticas de outras organizações similares, implementando estratégias de melhoria no atendimento do Coren-SC.	Presidente e Plenário	01/2025	12/2027	Identificar e implementar pelo menos uma iniciativa inovadora de outros espaços.
4	10		10. Estimular e/ou organizar os eventos voltados aos profissionais de Enfermagem.	10.1 Aprovar, anualmente, a agenda oficial de eventos.	Possibilitar maior sinergia entre as instituições e demais eventos potencializando a participação dos inscritos no Conselho.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027
4	10	10.2 Criar um Setor de Eventos.		Fazer com que os eventos do Coren-SC sejam planejados em consonância com as necessidades do Regional.	Diretoria e Plenário	01/2025	12/2027	Criar um espaço institucional na estrutura do Coren-SC.
4	10	10.3 Realizar eventos do Coren-SC utilizando plataformas virtuais.		Reduzir custos e colaborar na educação permanente.	Ascom e NEP	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 02 eventos ao ano.
4	11	11. Fomentar a política de comunicação institucional.	11.1 Manter atualizada a intranet e a agenda de eventos e compromissos do Coren-SC.	Manter intranet e página atualizadas.	Ascom	01/2025	12/2027	Constar na intranet o calendário de eventos do Coren-SC
4	11		11.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	Manter atualizada a política de comunicação e contratações de TI no Coren-SC	CTI&C	01/2025	12/2027	Realizar pelo menos 04 reuniões ao ano.

Nº OE	Nº IE	Iniciativa Estratégica	Ações (como?)	Objetivo	Responsável	Prazo Início	Prazo Fim	Meta/Indicador
4	11		11.3 Criar Grupo de Trabalho para elaborar e implementar uma política de comunicação interna socializando ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.	Diminuir os ruídos de comunicação interdepartamentais no âmbito do Coren-SC	Diretoria, Super e Ascom	01/2025	12/2027	Grupo de trabalho instituído e atuante.
4	11		11.4 Elaborar e implementar a política de comunicação interna para socializar ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Grupo de Trabalho instituído, Super e Diretoria	01/2025	12/2027	Política de comunicação criada e implantada.
4	11		11.5 Socializar para os empregados públicos do Coren-SC as deliberações de Diretoria e Plenário.	Diminuir os ruídos de comunicação interdepartamentais no âmbito do Coren-SC	Ascom e Gabinete	01/2025	12/2027	Enviar aos empregados públicos um resumo de cada Reunião Ordinária de Plenário.
4	12	12. Realizar a gestão documental do Coren-SC.	12.1 Aplicar a tabela de temporalidade do Arquivo Nacional nos arquivos do Coren-SC.	Reduzir massa documental.	Cedoc	01/2025	12/2027	Tabela de temporalidade do Arquivo Nacional nos arquivos do Coren-SC aplicada.
4	12		12.2 Digitalizar a massa documental do Coren-SC, após aplicar a Tabela de Temporalidade.	Tornar os processos digitais e eletrônicos.	Cedoc	01/2025	12/2027	Massa documental digitalizada do Coren-SC.
4	12		12.3 Implementar a Política de Gestão de Documentos físicos.	Melhorar o estado físico dos documentos, aumentar a sua permanência e prolongar sua vida útil.	Cedoc e Cpad	01/2025	12/2027	Política de Gestão de Documentos físicos implementada.
4	12		12.4 Elaborar Política de Gestão de Documentos virtuais.	Estabelecer princípios e diretrizes gerais para a estruturação dos procedimentos de gestão da documentação arquivística digital produzidas e recebidas pelo Coren-SC.	Cedoc e Cpad	01/2025	12/2026	Política de Gestão de Documentos virtuais elaborada.
4	13	13. Organizar e realizar as eleições para gestão 2027-2029.	13.1 Realizar o processo conforme código eleitoral.	Definir a Gestão do Coren-SC para o triênio de 2027/2029.	Comissão Eleitoral	03/2026	12/2026	Processo eleitoral realizado.
4	13		13.2 Realizar processo de transição da gestão.	Realizar processo de transição entre as gestões.	Diretoria	01/2026	12/2026	Relatório de transição publicado.

3 CONFORMIDADE LEGAL E REGIMENTAL DO PLANO PLURIANUAL.

A legislação que rege o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem é a Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, na qual em seu artigo 15 elenca as competências dos Conselhos Regionais (PIRES, ET al, 2013), são eles:

- I - Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - Fixar o valor da anuidade;
- XII - Apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

O Coren-SC possui seu Regimento Interno (R.I.) para normalizar suas atividades. O atual R.I. foi aprovado pela Decisão Coren-SC nº 073/2022 e está disponível no Portal Transparência do Regional.

3.1 Fundamentação dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico 01:

Enfermagem, Valorizada e Fortalecida.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE 01. Defender condições laborais dignas para a Enfermagem combatendo a precarização do trabalho.	
<p>1.1 Criar o observatório Catarinense de Enfermagem, como espaço de divulgação de ações exitosas e inovadora no Estado.</p> <p>1.2. Manter o registro de denúncias (ética e fiscalização) de trabalhadores da Enfermagem.</p> <p>1.3 Discutir com gestores e Ministério Público a proposta de ter o serviço de Enfermagem organizado e com ERT nas ILPIs.</p> <p>1.4 Realizar fiscalizações conjuntas com Ministério Público do Trabalho, Federal, de SC, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde.</p> <p>1.5 Atuar de modo articulado no âmbito do executivo, do legislativo e judiciário, em defesa de condições de trabalho adequadas, contra a precarização e por legislação protetora.</p> <p>1.6 Ampliar e divulgar os encontros das entidades representativas da enfermagem (Coren/Sindicato/ ABen) para discutir e construir estratégias de enfrentamento de pautas de interesse da profissão.</p> <p>1.7 Articular ações junto aos sindicatos para discussão quanto a implantação do "descanso digno" (Lei Estadual 17617/18).</p> <p>1.8 Criar ações de combate as violências relacionadas à Enfermagem (moral, física, psicológica, laboral e doméstica).</p> <p>1.9 Criar ações de integração voltadas aos profissionais de Enfermagem que tenham deficiência.</p> <p>1.10. Realizar debate com sindicatos e MPT buscando o enfrentamento ao desvio de função na enfermagem nas instituições pública e privadas.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - IV. Fazer cumprir os preceitos Éticos Profissionais, bem como, julgar as infrações e aplicar as penalidades, segundo o que consta do Art. 18 da Lei 5.905/73 e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - XVII. Defender o livre exercício e a autonomia técnica da Enfermagem, atendidas as qualificações profissionais dos que a exercem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - XVII. Defender o livre exercício e a autonomia técnica da Enfermagem, atendidas as qualificações profissionais dos que a exercem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
IE 02. Lutar pela aprovação de PL's de interesse da Enfermagem.	
<p>2.1 Defender a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas</p> <p>2.2 Criar agenda com parlamentares catarinenses sobre as pautas da Enfermagem.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da</p>

Enfermagem, Valorizada e Fortalecida.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>2.3 Realizar estratégias de sensibilização junto aos municípios.</p>	<p>saúde ou que concorram para ela.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p>
IE 03. Estimular e colaborar, por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), o processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem.	
<p>3.1 Fortalecer o NEP do Coren-SC.</p> <p>3.2 Organizar um fluxo de oferecimento de palestras e cursos demandados para o Coren-SC.</p> <p>3.3 Fortalecer a Semana de Enfermagem como um espaço de educação permanente e discussão da responsabilidade profissional.</p> <p>3.4 Estimular a criação de espaços de educação permanente em saúde nas instituições públicas e privadas de saúde.</p> <p>3.5 Discutir junto à Comissão Nacional de Residência de Enfermagem/Cofen estratégias para certificação dos diplomas.</p> <p>3.6 Criar uma rede colaborativa para capacitação dos profissionais de enfermagem em áreas estratégicas como: gestão de conflitos, saúde mental, legislação profissional, entre outros para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.</p> <p>3.7 Potencializar a participação de profissionais nos eventos e reuniões de trabalhos utilizando plataformas digitais.</p>	<p>R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 04. Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria.	
<p>4.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, integralizando todas as Regiões de Santa Catarina.</p> <p>4.2 Dar ampla divulgação dos resultados das Conferências de Enfermagem de SC</p> <p>4.3 Mapear e encaminhar as decisões das Conferências de acordo com o âmbito de sua competência.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>RI, Art. 15º - XIV - Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
IE 05. Defender o ensino de qualidade na Enfermagem.	

Enfermagem, Valorizada e Fortalecida.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>5.1 Difundir junto aos canais de comunicação informações de esclarecimento à sociedade relacionadas aos impactos do ensino e da produção de conhecimento sobre a qualidade da assistência.</p> <p>5.2 Divulgar e valorizar as resoluções construídas nos Seminários Nacionais de Educação (Senaden) promovidos pela ABEn e pelo Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>5.3 Promover espaços junto a ABEN, instituições de ensino e sociedade para discutir as fragilidades e potencialidades da Educação à Distância.</p> <p>5.4 Ampliar a articulação com instituições de ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao exercício profissional.</p> <p>5.5 Estimular a organização de espaços interinstitucionais (Cofen/Coren-SC, ABEn-SC, sindicatos) de reflexão em relação à formação de Enfermagem</p>	<p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p> <p>R.I. Art. 6º: XV. Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>
IE 06. Propiciar estratégias para o desenvolvimento de lideranças em Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os inscritos.	
<p>6.1 Ofertar cursos de lideranças de Enfermagem de modo descentralizado, articulado com outras entidades.</p> <p>6.2 Criar projeto específico para formação de jovens lideranças de Enfermagem nas escolas de técnicos e de graduação em Enfermagem.</p> <p>6.3 Incorporar à equipe do Coren-SC, a figura do Representante, que é um profissional de enfermagem designado ou eleito pela comunidade, com trabalho honorífico e de relevância pública.</p>	<p>R.I. Art. 5º - O Coren-SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades Sindicais ou Científico – Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.</p>

Enfermagem, Valorizada e Fortalecida.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE 07. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo às iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado.	
<p>7.1 Apoiar os eventos que desenvolvam e divulguem inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense.</p> <p>7.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem".</p> <p>7.3 Realizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem conforme fluxo.</p> <p>7.4 Criar o prêmio profissional de enfermagem empreendedor.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem; R.I. Art. 15 - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 08. Fortalecer a representatividade da Enfermagem ampliando a capilaridade de atuação do Coren-SC.	
<p>8.1 Estabelecer diálogo com profissionais de Enfermagem que exerçam mandato no legislativo municipal, estadual e federal, a fim de esclarecer e engajar nas lutas da saúde e da Enfermagem</p> <p>8.2 Ampliar e fortalecer parcerias entre Coren/Ministério Público (Federal e Estadual)/ABEn e outras associações/Grupos de interesse clínico e outras instituições.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6º XIII – Promover a articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como, as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.</p>

Objetivo Estratégico 2:

Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE 09. Fortalecer as estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho.	
<p>1.1 Criar campanha em caráter permanente sobre a importância do Processo de Enfermagem para os profissionais de enfermagem.</p> <p>1.2 Estimular a realização do Processo de Enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas.</p> <p>1.3 Promover audiência pública para sensibilização dos Conselhos de Saúde, CIR, gestores municipais e direção de instituições de saúde sobre o impacto da adequada força de trabalho em enfermagem para a qualidade da assistência.</p> <p>1.4 Propor ao Cofen a criação de um Grupo de Trabalho para discutir junto a ANVISA a importância da adequada força de trabalho da Enfermagem nas ILPs.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 10. Ampliar o quantitativo e fortalecer a atuação dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos (ERT).	
<p>2.1 Incentivar a inscrição de ERT por meio de palestras, visitas técnicas, inspeções de fiscalização e divulgação em eventos.</p> <p>2.2 Mapear instituições com serviços de Enfermagem, identificando situação em relação ao registro e atuação do ERT.</p> <p>2.3 Fortalecer o papel do Enfermeiro Fiscal na comunicação e orientação aos ERT da respectiva região.</p> <p>2.4 Realizar Encontros com Responsáveis Técnicos de Enfermagem.</p> <p>2.5 Produzir material institucional acerca do papel do ERT.</p> <p>2.6 Recomendar ao ERT que em conjunto com o setor de educação permanente da instituição realize capacitações aos profissionais de enfermagem, antes de assumirem o cargo na instituição de saúde.</p> <p>2.7 Sensibilizar os ERT para a importância da integração ensino-serviço como complementação do processo ensino-aprendizagem no ambiente real.</p>	<p>Resolução Cofen nº 727/2023 - Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem, e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT).</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 11. Realizar ações de incentivo ao desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Santa Catarina.	
<p>3.1 Fortalecer a atuação da Comissão de Ética do Coren-SC, implementando</p>	<p>Resolução Cofen nº 523/2018 - Normatiza, no</p>

Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>medidas para sua atuação.</p> <p>3.2 Ampliar a visibilidade das ações realizadas pelas CEE no estado de SC.</p> <p>3.3 Aumentar o número de CEE em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do Coren-SC.</p> <p>3.4 Manter ações de educação permanente para as CEEs, favorecendo o debate acerca de temas éticos de interesse da Enfermagem.</p> <p>3.5 Realizar capacitação para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.</p> <p>3.6 Dar continuidade a estruturação do Cartório de Processos Éticos com vistas a agilizar a atuação e fluxo das denúncias e processos éticos.</p> <p>3.7 Criar mecanismos tecnológicos que fomentem o estudo do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.</p>	<p>âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem.</p> <p>Resolução Cofen nº 706/2022 - Aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis.</p>
IE 12. Intensificar e apoiar atividades técnico-científicas, em âmbito regional e em parceria com outras organizações da Enfermagem.	
<p>4.1 Apoiar a realização de Congressos, Seminários, etc. de interesse da enfermagem, realizados por Instituições de ensino e serviço.</p> <p>4.2 Divulgar e incentivar a participação no CBCENF e CBEN.</p> <p>4.3 Apoiar e incentivar pesquisas na enfermagem.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p>
IE 13. Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem.	
<p>5.1 Realizar mapeamento das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho existentes no Coren-SC e a sua necessidade a partir da nova Resolução do Cofen.</p> <p>5.2 Ampliar a participação de profissionais junto às Câmaras Técnicas, garantindo</p>	<p>R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>

Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>representação regional.</p> <p>5.3 Garantir devolutiva das respostas e pareceres técnicos as solicitações recebidas.</p> <p>5.4 Promover a realização de rodas de conversas (on-line e presencial) sobre temáticas debatidas nas Câmaras Técnicas.</p>	<p>R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 14. Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem em SC.	
<p>6.1 Sensibilizar gestores, equipe multiprofissional e população quanto aos benefícios do uso dos protocolos de enfermagem.</p>	<p>R.I. Art. 5º - O Coren-SC poderá celebrar convênios e termos de cooperação com o Cofen e outros Conselhos Regionais, com Entidades Sindicais ou Científico – Culturais, públicas ou privadas, especialmente da área de Enfermagem, assim como com estruturas do executivo, legislativo e judiciário com vistas à integração de esforços para a defesa da saúde o desenvolvimento da Enfermagem, observadas as normas legais.</p>

Objetivo Estratégico 3:

Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE 15. Atuar na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com os demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade.	
<p>1.1 Fortalecer fóruns e iniciativas de Defesa do SUS.</p> <p>1.2 Estimular à participação e ampliação de profissionais de Enfermagem nos conselhos locais, municipais e estadual de saúde.</p> <p>1.3 Incentivar a participação nas iniciativas políticas e candidaturas de profissionais da enfermagem que defendam os princípios de SUS e da profissão.</p> <p>1.4 Estimular a divulgação dos direitos e deveres dos usuários do SUS.</p> <p>1.5 Ampliar a divulgação das ações dos profissionais de enfermagem na atenção primária.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.</p>
IE 16. Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação.	
<p>2.1 Aumentar o número de acessos ao site do Coren-SC, para ser o portal da Enfermagem catarinense.</p> <p>2.2 Aumentar o engajamento do trabalho do Coren-SC nas redes sociais.</p> <p>2.3 Inserir chamadas de informações e novidades relativas à Enfermagem nas redes sociais do Coren-SC.</p> <p>2.4 Promover campanhas contínuas de valorização da imagem e identidade profissional.</p> <p>2.5 Divulgar ações de valorização da categoria, por meio de múltiplas formas de publicidade.</p> <p>2.6 Realizar a capacitação de conselheiros e empregados públicos para se tornarem porta-vozes do Coren-SC.</p> <p>2.7 Divulgar de forma abrangente, informações sobre as funções do Coren, ABEn e sindicatos, potencializando cada uma das instituições.</p>	<p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - VI – Defender a profissão de Enfermagem, o livre exercício e a sua autonomia técnica.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>

Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>2.8 Manter os profissionais de enfermagem informado quanto as ações do Coren-SC por meio do "Coren em números".</p> <p>2.9 Ampliar e divulgar o registro de especialistas no Coren-SC.</p>	<p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - XI – Prestar assessoria técnico – consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem.</p>
IE 17. Aprimorar os canais de comunicações disponíveis no Coren-SC.	
<p>3.1 Adquirir e implementar um serviço de Inteligência Artificial (IA) para a comunicação on line com o profissional de Enfermagem.</p> <p>3.2 Realizar a revisão e atualização das publicações do Coren-SC.</p> <p>3.3 Produzir e enviar informativos eletrônicos e impressos.</p> <p>3.4 Realizar campanha para estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC.</p>	<p>R.I. Art. 15º - XIV – Divulgar as atividades do Conselho.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - XII – Colaborar no desenvolvimento de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC.</p>

Objetivo Estratégico 4:

Gestão Institucional transparente e participativa.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
IE 18. Realizar uma Gestão de forma participativa, sustentável, transparente e descentralizada.	
<p>1.1 Realizar reuniões institucionais conforme calendário prévio.</p> <p>1.2 Manter o projeto Conselheiro Presente.</p> <p>1.3 Criar condições para a realização de reuniões Plenárias e audiências de forma online, síncrona.</p> <p>1.4 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias.</p> <p>1.5 Envolver os departamentos correlatos na elaboração de rotinas.</p> <p>1.6 Fortalecer o Portal da Transparência no site do Coren-SC.</p> <p>1.7 Fortalecer as ferramentas de planejamento e gestão do Coren-SC.</p> <p>1.8 Reativar e fortalecer as estratégias relativas ao Programa "Coren Sustentável".</p>	<p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal.</p> <p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p>
IE 19. Realizar atividades fiscalizatórias dentro de uma concepção de processo educativo, preventivo e correccional.	
<p>2.1 Implementar os fluxos/ processos, com vistas a instituir as mudanças que melhorem o exercício da fiscalização.</p> <p>2.2 Manter o processo de fiscalização objetivando ampliar a cobertura tornando os atos de fiscalização eficientes e efetivos.</p> <p>2.3 Realizar as conciliações com as instituições registradas como medida extrajudicial.</p> <p>2.4 Trabalhar em conjunto com o Departamento Jurídico na implementação do Novo Manual de Fiscalização.</p> <p>2.5. Disponibilizar materiais de apoio técnicos e legais aos RT.</p>	<p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - III – Normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p>
IE 20. Manter a inscrição, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	

Gestão Institucional transparente e participativa.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>3.1 Revisar e fomentar o Projeto Primeira Inscrição (PPI) nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina.</p> <p>3.2 Elaborar e executar o Projeto Coren-SC mais perto de você.</p> <p>3.3 Melhorar o processo de agendamento online para atendimento ao profissional.</p> <p>3.4 Realizar uma campanha de incentivo à atualização cadastral e regularização.</p> <p>3.5 Realizar convocação para renovação de carteiras vencidas e regularização dos profissionais que solicitaram seus registros durante a pandemia.</p> <p>3.6 Fazer busca ativa e comunicar os profissionais que já se encontram em condições de serem inscritos remidos.</p> <p>3.7 Estruturar o serviço de registro de empresa e consultórios de Enfermagem.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade.</p> <p>R.I. Art. 6º - VII – Contribuir para o aprimoramento das ações de Enfermagem.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 – VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servira de documento de identidade.</p>
IE 21. Adotar estratégias para aumentar a adimplência.	
<p>4.1 Emitir notificações "lembretes" aos profissionais devedores do ano corrente acerca da anuidade.</p> <p>4.2 Contratar serviço continuado para as transações realizadas, como por exemplo cartões de crédito/débito, à vista e parcelado.</p> <p>4.3 Enviar de Notificações de Lançamento via Correios, para constituição do débito tributário.</p> <p>4.4 Realizar a cobrança por protesto em cartório.</p> <p>4.5 Contratar empresa para serviço de atualização dos dados cadastrais dos profissionais inscritos no Coren-SC.</p>	<p>R.I. Art. 15º - XIX – Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.</p> <p>R.I. Art. 6º - IX- Organizar e administrar os seus próprios serviços e arrecadar as contribuições e demais emolumentos e valores que lhes sejam devidos.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIX – Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIX – Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.</p> <p>R.I. Art. 15º - XIX – Zelar pelo patrimônio do Conselho e estabelecer as diretrizes para a administração de suas rendas e receitas.</p>
IE 22. Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC.	
<p>5.1 Contratar empresa para construção de mapas de processos de trabalho no Coren-SC.</p>	<p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>

Gestão Institucional transparente e participativa.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
5.2 Revisar o Plano de Cargos e Remunerações – PCR.	R.I. Art. 15 - XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de Cargos, funções e assessorias e fixação de salários e gratificações praticadas pelo Coren-SC.
5.3 Revisar o caderno de atribuições das unidades funcionais conforme organograma vigente do Coren-SC.	R.I. Art. 15 - XXII - Homologar a Política de Gestão de Pessoas, a criação de Cargos, funções e assessorias e fixação de salários e gratificações praticadas pelo Coren-SC.
5.4 Realizar um Plano de Trabalho para o setor de compliance.	L. 5.905/73 – Art. 15 – III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal.
5.5 Realizar concurso público de acordo com estudo de demanda.	R.I. Art. 108º - Os empregados do Coren-SC serão contratados mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
IE 23. Ampliar as atividades de educação permanente aos trabalhadores do Coren-SC.	
6.1 Verificar junto aos trabalhadores do Coren-SC as principais necessidades de formação.	R.I. Art. 6º - X- Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que fizerem necessárias para atingir a suas finalidades.
6.2 Promover capacitação/ encontro para os empregados de cada departamento do Coren-SC.	
6.3 Propiciar a participação dos empregados nos eventos promovidos pelo Cofen.	R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.
IE 24. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-SC.	
7.1 Identificar as necessidades da Sede e Subseções do Coren-SC e criar um cronograma de melhorias e ampliações.	R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
7.2 Adquirir e implementar novos sistemas operacionais e/ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos departamentos do Coren-SC.	R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
7.3 Criar Grupo de Trabalho para análise e reformulação do atendimento telefônico.	R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
7.4 Contratar serviços de manutenção dos equipamentos e mobiliários do Regional.	R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.
7.5 Adquirir software para transcrição de atas e termos de depoimentos em audiências.	R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.

Gestão Institucional transparente e participativa.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>7.6 Realizar estudo e contratar back up externo (nuvem).</p> <p>7.7 Atualizar e implementar a política de Gestão do Patrimônio.</p>	<p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
IE 25. Ampliar articulação com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).	
<p>8.1 Apresentar propostas para o exercício profissional com base nas experiências bem sucedidas no Estado.</p> <p>8.2 Apresentar projetos para qualificar as ações do Coren-SC e ampliar sua rede de ação.</p> <p>8.3 Participar das instâncias deliberativas do Conselho Federal.</p>	<p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p> <p>R.I. Art. 6º - V- Zelar pelo conceito e prestígio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p>
IE 26. Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren-SC.	
<p>9.1 Realizar atualizações constantes no SICSP2.</p> <p>9.2 Realizar estudo e redimensionar as áreas de abrangência das Subseções.</p> <p>9.3 Promover, em conjunto com os empregados públicos do Coren-SC, estudo participativo com vistas a colher e valorizar ideias inovadoras.</p> <p>9.4 Coletar iniciativas desenvolvidas em outros espaços afins e implantar no Regional.</p>	<p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
IE 27. Estimular e/ou organizar os eventos voltados aos profissionais de Enfermagem.	
<p>10.1 Aprovar, anualmente, a agenda oficial de eventos.</p> <p>10.2 Criar um Setor de Eventos.</p> <p>10.3 Realizar eventos do Coren-SC utilizando plataformas virtuais.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
IE 28. Fomentar a política de comunicação institucional.	
<p>11.1 Manter atualizada a intranet e a</p>	<p>R.I. Art. 6º - X- Desempenhar as demais atividades</p>

Gestão Institucional transparente e participativa.	
Iniciativas Estratégicas	Conformidade legal e Regimental
<p>agenda de eventos e compromissos do Coren-SC.</p> <p>11.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.</p> <p>11.3 Criar Grupo de Trabalho para elaborar e implementar uma política de comunicação interna socializando ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.</p> <p>11.4 Elaborar e implementar a política de comunicação interna para socializar ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.</p> <p>11.5 Socializar para os empregados públicos do Coren-SC as deliberações de Diretoria e Plenário.</p>	<p>que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que fizerem necessárias para atingir a suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15º - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 6º - X- Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que fizerem necessárias para atingir a suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 6º - X- Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que fizerem necessárias para atingir a suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 6º - X- Desempenhar as demais atividades que lhe forem atribuídas por lei, pelo Cofen e as que fizerem necessárias para atingir a suas finalidades.</p>
IE 29. Realizar a gestão documental do Coren-SC.	
<p>12.1 Aplicar a tabela de temporalidade do Arquivo Nacional nos arquivos do Coren-SC.</p> <p>12.2 Digitalizar a massa documental do Coren-SC, após aplicar a Tabela de Temporalidade.</p> <p>12.3 Implementar a Política de Gestão de Documentos físicos.</p> <p>12.4 Elaborar Política de Gestão de Documentos virtuais.</p>	<p>R.I. Art. 6º - VIII – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Cofen, bem como colaborar com os Órgãos Públicos e Entidades Privadas para o aperfeiçoamento das ações profissionais de Enfermagem.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>R.I. Art. 15 - I - Estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren-SC, promovendo ações necessárias no cumprimento de suas finalidades.</p>
IE 30. Organizar e realizar as eleições para gestão 2027-2029.	
<p>13.1 Realizar o processo conforme código eleitoral.</p> <p>13.2 Realizar processo de transição da gestão.</p>	<p>L. 5.905/73 – Art. 15 XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal.</p> <p>L. 5.905/73 – Art. 15 XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal.</p>

4. PERSPECTIVAS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado em Programas Temáticos, Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Desta forma o PPA deve levar em consideração as despesas fixas que o Coren possui e o valor total projetado de arrecadação. O valor utilizado no PPA é o resultado da diferença entre o valor total projetado de arrecadação e o valor total das despesas fixas. Esse valor será utilizado para investimentos em iniciativas estratégicas de interesses institucionais do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

4.1 Perspectiva: Fortalecimento e qualificação da Profissão.

OE1: Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades, bem como contribuir com as discussões sobre educação em Enfermagem e com a formação profissional.

- **IE 01.** Defender condições laborais dignas para a Enfermagem combatendo a precarização do trabalho.
- **IE 02.** Lutar pela aprovação de PL's de interesse da Enfermagem.
- **IE 03.** Estimular e colaborar, por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), o processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem.
- **IE 04.** Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria.
- **IE 05.** Defender o ensino de qualidade na Enfermagem.
- **IE 06.** Propiciar estratégias para o desenvolvimento de lideranças em Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os inscritos.
- **IE 07.** Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo às iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado.
- **IE 08.** Fortalecer a representatividade da Enfermagem ampliando a capilaridade de atuação do Coren-SC.

4.2 Perspectiva: Profissionais de Enfermagem mais qualificados para prática segura.

OE2: Contribuir com as discussões, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem, bem como com as discussões sobre educação em Enfermagem e formação profissional.

- **IE 09.** Fortalecer as estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho.
- **IE 10.** Ampliar o quantitativo e fortalecer a atuação dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos (ERT).
- **IE 11.** Realizar ações de incentivo ao desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Santa Catarina.
- **IE 12.** Intensificar e apoiar atividades técnico-científicas, em âmbito regional e em parceria com outras organizações da Enfermagem.
- **IE 13.** Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem.
- **IE 14.** Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem em SC.

4.3 Perspectiva: Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do projeto político e das ações do Conselho.

OE3: Intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren-SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade.

- **IE 15.** Atuar na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com os demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade.
- **IE 16.** Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação.
- **IE 17.** Aprimorar os canais de comunicações disponíveis no Coren-SC.

4.4 Perspectiva: Consolidação da concepção administrativa da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa.

OE4: Dar continuidade à concepção administrativa de Transparência e Participação no âmbito do Coren-SC.

- **IE 18.** Realizar uma Gestão de forma participativa, sustentável, transparente e descentralizada.

- **IE 19.** Realizar atividades fiscalizatórias dentro de uma concepção de processo educativo, preventivo e correccional.
- **IE 20.** Manter a inscrição, registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
- **IE 21.** Adotar estratégias para aumentar a adimplência.
- **IE 22.** Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC.
- **IE 23.** Ampliar as atividades de educação permanente aos trabalhadores do Coren-SC.
- **IE 24.** Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-SC.
- **IE 25.** Ampliar articulação com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).
- **IE 26.** Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren-SC.
- **IE 27.** Estimular e/ou organizar os eventos voltados aos profissionais de Enfermagem.
- **IE 28.** Fomentar a política de comunicação institucional.
- **IE 29.** Realizar a gestão documental do Coren-SC.
- **IE 30.** Organizar e realizar as eleições para gestão 2027-2029.

O Dados a seguir do PPA- 2022/2024 do Conselho de Enfermagem de Santa Catarina apresentam a previsão orçamentária das ações tendo como base os quadros 4, 5, 6 e 7, do presente documento e foram analisados tendo como parâmetro os Objetivos Estratégicos (OE) e as Iniciativas Estratégicas (IE).

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 08 - Síntese das iniciativas estratégicas, metas físicas e financeiras do PPA-2025-2027.

O Dados a seguir do PPA- 2025-2027 do Conselho de Enfermagem de Santa Catarina apresentam a previsão orçamentária das ações tendo como base os quadros 4, 5, 6 e 7, do presente documento e foram analisados tendo como parâmetro os Objetivos Estratégicos (OE) e as Iniciativas Estratégicas (IE).

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
1	1	1.1 Criar o observatório Catarinense de Enfermagem.	10.756,00	11.293,80	11.858,49
1	1	1.2 Manter o registro de denúncias (ética e fiscalização) de trabalhadores da Enfermagem.	-	-	-
1	1	1.3 Discutir com gestores e Ministério Público a proposta de ter o serviço de Enfermagem organizado e com ERT nas ILPIs.	-	-	-
1	1	1.4 Realizar fiscalizações conjuntas com Ministério Público do Trabalho, Federal, de SC, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde.	8.932,00	9.378,60	9.847,53
1	1	1.5 Atuar de modo articulado no âmbito do executivo, do legislativo e judiciário, em defesa de condições de trabalho adequadas, contra a precarização e por legislação protetora.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	1	1.6 Ampliar e divulgar os encontros das entidades representativas da enfermagem (Coren/Sindicato/ ABen) para discutir e construir estratégias de enfrentamento de pautas de interesse da profissão.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	1	1.7 Articular ações junto aos sindicatos para discussão quanto a implantação do "descanso digno" (Lei Estadual 17617/18).	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	1	1.8 Criar ações de combate as violências relacionadas à Enfermagem (moral, física, psicológica, laboral e doméstica).	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	1	1.9 Criar ações de integração voltadas aos profissionais de Enfermagem que tenham deficiência.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	1	1.10 Realizar debate com sindicatos e MPT buscando o enfrentamento ao desvio de função na enfermagem nas instituições pública e privadas.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	2	2.1 Defender a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas.	-	-	-
1	2	2.2 Criar agenda com parlamentares catarinenses sobre as pautas da Enfermagem.	7.156,00	7.513,80	7.889,49

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
1	2	2.3 Realizar estratégias de sensibilização junto aos municípios.	10.756,00	11.293,80	11.858,49
1	3	3.1 Fortalecer o NEP do Coren-SC.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.2 Organizar um fluxo de oferecimento de palestras e cursos demandados para o Coren-SC.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.3 Fortalecer a Semana de Enfermagem como um espaço de educação permanente e discussão da responsabilidade profissional.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.4 Estimular a criação de espaços de educação permanente em saúde nas instituições públicas e privadas de saúde.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.5 Discutir junto à Comissão Nacional de Residência de Enfermagem/Cofen estratégias para certificação dos diplomas.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.6 Criar uma rede colaborativa para capacitação dos profissionais de enfermagem em áreas estratégicas como: gestão de conflitos, saúde mental, legislação profissional, entre outros para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	3	3.7 Potencializar a participação de profissionais nos eventos e reuniões de trabalhos utilizando plataformas digitais.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	4	4.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, integralizando todas as Regiões de Santa Catarina.	-	471.260,00	-
1	4	4.2 Dar ampla divulgação dos resultados das Conferências de Enfermagem de SC	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	4	4.3 Mapear e encaminhar as decisões das Conferências de acordo com o âmbito de sua competência.	3.552,00	3.729,60	3.916,08
1	5	5.1 Difundir junto aos canais de comunicação informações de esclarecimento à sociedade relacionadas aos impactos do ensino e da produção de conhecimento sobre a qualidade da assistência.	13.532,00	14.208,60	14.919,03
1	5	5.2 Divulgar e valorizar as resoluções construídas nos Seminários Nacionais de Educação (Senaden) promovidos pela ABEn e pelo Conselho Nacional de Saúde.	13.532,00	14.208,60	14.919,03
1	5	5.3 Promover espaços junto a ABEN, instituições de ensino e sociedade para discutir as fragilidades e potencialidades da Educação à Distância.	8.532,00	8.958,60	9.406,53
1	5	5.4 Ampliar a articulação com instituições de ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao exercício profissional.	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1	5	5.5 Estimular a organização de espaços interinstitucionais (Cofen/Coren-SC, ABEn-SC, sindicatos) de reflexão em relação à formação de Enfermagem.	87.025,00	87.025,00	87.025,00

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
1	6	6.1 Ofertar cursos de lideranças de Enfermagem de modo descentralizado, articulado com outras entidades.	31.984,00	32.784,00	-
1	6	6.2 Criar projeto específico para formação de jovens lideranças de Enfermagem nas escolas de técnicos e de graduação em Enfermagem.	-	7.664,00	-
1	6	6.3 Incorporar à equipe do Coren-SC, a figura do Representante, que é um profissional de enfermagem designado ou eleito pela comunidade, com trabalho honorífico e de relevância pública.	106.560,00	111.888,00	117.482,40
1	7	7.1 Apoiar os eventos que desenvolvam e divulguem inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense.	1.968,00	2.066,40	2.169,72
1	7	7.2 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem".	1.968,00	2.066,40	2.169,72
1	7	7.3 Realizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem conforme fluxo.	1.968,00	2.066,40	2.169,72
1	7	7.4 Criar o prêmio profissional de enfermagem empreendedor.	1.968,00	2.066,40	2.169,72
1	8	8.1 Estabelecer diálogo com profissionais de Enfermagem que exerçam mandato no legislativo municipal, estadual e federal, a fim de esclarecer e engajar nas lutas da saúde e da Enfermagem.	1.968,00	2.066,40	2.169,72
1	8	8.2 Ampliar e fortalecer parcerias entre Coren/Ministério Público (Federal e Estadual)/ABEn e outras associações/Grupos de interesse clínico e outras instituições.	1.968,00	2.066,40	2.169,72
2	1	1.1 Criar campanha em caráter permanente sobre a importância do Processo de Enfermagem para os profissionais de enfermagem.	50.000,00	-	-
2	1	1.2 Estimular a realização do Processo de Enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas.	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	1	1.3 Promover audiência pública para sensibilização dos Conselhos de Saúde, CIR, gestores municipais e direção de instituições de saúde sobre o impacto da adequada força de trabalho em enfermagem para a qualidade da assistência.	4.264,00	4.477,20	4.701,06
2	1	1.4 Propor ao Cofen a criação de um Grupo de Trabalho para discutir junto a ANVISA a importância da adequada força de trabalho da Enfermagem nas ILPs.	-	-	-
2	2	2.1 Incentivar a inscrição de ERT por meio de palestras, visitas técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos.	3.936,00	4.132,80	4.339,44
2	2	2.2 Mapear instituições com serviços de Enfermagem, identificando situação em relação ao registro e atuação do ERT.	3.936,00	4.132,80	4.339,44
2	2	2.3 Fortalecer o papel do Enfermeiro Fiscal na comunicação e orientação aos ERT da respectiva região.	3.936,00	4.132,80	4.339,44

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
2	2	2.4 Realizar Encontros com Responsáveis Técnicos de Enfermagem.	121.000,00	127.050,00	133.402,50
2	2	2.5 Produzir material institucional acerca do papel do ERT.	5.000,00	-	-
2	2	2.6 Recomendar ao ERT que em conjunto com o setor de educação permanente da instituição realize capacitações aos profissionais de enfermagem, antes de assumirem o cargo na instituição de saúde.	15.744,00	-	-
2	2	2.7 Sensibilizar os ERT para a importância da integração ensino-serviço como complementação do processo ensino-aprendizagem no ambiente real.	15.744,00	16.531,20	-
2	3	3.1 Fortalecer a atuação da Comissão de Ética do Coren-SC, implementando medidas para sua atuação.	15.744,00	16.531,20	-
2	3	3.2 Ampliar a visibilidade das ações realizadas pelas CEE no estado de SC.	800,00	840,00	882,00
2	3	3.3 Aumentar o número de CEE em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do Coren-SC.	11.808,00	12.398,40	13.018,32
2	3	3.4 Manter ações de educação permanente para as CEEs, favorecendo o debate acerca de temas éticos de interesse da Enfermagem.	23.000,00	24.150,00	25.357,50
2	3	3.5 Realizar capacitação para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos.	84.000,00	88.200,00	92.610,00
2	3	3.6 Dar continuidade a estruturação do Cartório de Processos Éticos com vistas a agilizar a atuação e fluxo das denúncias e processos éticos.	127.920,00	134.316,00	-
2	3	3.7 Criar mecanismos tecnológicos que fomentem o estudo do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.	4.000,00	4.200,00	4.410,00
2	4	4.1 Apoiar a realização de Congressos, Seminários, etc. de interesse da enfermagem, realizados por Instituições de ensino e serviço.	4.000,00	4.200,00	4.410,00
2	4	4.2 Divulgar e incentivar a participação no CBCENF e CBEN.	64.350,00	67.567,50	70.945,88
2	4	4.3 Apoiar e incentivar pesquisas na enfermagem.	3.000,00	3.150,00	3.307,50
2	5	5.1 Realizar mapeamento das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho existentes no Coren-SC e a sua necessidade a partir da nova Resolução do Cofen.	7.872,00	8.265,60	8.678,88
2	5	5.2 Ampliar a participação de profissionais junto às Câmaras Técnicas, garantindo representação regional.	59.040,00	61.992,00	65.091,60
2	5	5.3 Garantir devolutiva das respostas e pareceres técnicos as solicitações recebidas.	7.872,00	8.265,60	8.678,88
2	5	5.4 Promover a realização de rodas de conversas (on-line e presencial) sobre temáticas debatidas nas Câmaras Técnicas.	1.312,00	1.377,60	1.446,48

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
2	6	6.1 Sensibilizar gestores, equipe multiprofissional e população quanto aos benefícios do uso dos protocolos de enfermagem.	15.000,00	15.750,00	16.537,50
3	1	1.1 Fortalecer fóruns e iniciativas de Defesa do SUS.	8.250,00	8.662,50	9.095,63
3	1	1.2 Estimular à participação e ampliação de profissionais de Enfermagem nos conselhos locais, municipais e estadual de saúde.	9.840,00	10.332,00	10.848,60
3	1	1.3 Incentivar a participação nas iniciativas políticas e candidaturas de profissionais da enfermagem que defendam os princípios de SUS e da profissão.	-	-	-
3	1	1.4 Estimular a divulgação dos direitos e deveres dos usuários do SUS.	-	-	-
3	1	1.5 Ampliar a divulgação das ações dos profissionais de enfermagem na atenção primária.	-	-	-
3	2	2.1 Aumentar o número de acessos ao site do Coren-SC, para ser o portal da Enfermagem catarinense.	-	-	-
3	2	2.2 Aumentar o engajamento do trabalho do Coren-SC nas redes sociais.	-	-	-
3	2	2.3 Inserir chamadas de informações e novidades relativas à Enfermagem nas redes sociais do Coren-SC.	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3	2	2.4 Promover campanhas contínuas de valorização da imagem e identidade profissional.	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3	2	2.5 Divulgar ações de valorização da categoria, por meio de múltiplas formas de publicidade.	-	-	-
3	2	2.6 Realizar a capacitação de conselheiros e empregados públicos para se tornarem porta-vozes do Coren-SC.	8.528,00	-	-
3	2	2.7 Divulgar de forma abrangente, informações sobre as funções do Coren, ABEn e sindicatos, potencializando cada uma das instituições.	-	-	-
3	2	2.8 Manter os profissionais de enfermagem informado quanto as ações do Coren-SC por meio do "Coren em números".	-	-	-
3	2	2.9 Ampliar e divulgar o registro de especialistas no Coren-SC.	-	-	-
3	3	3.1 Adquirir e implementar um serviço de Inteligência Artificial (IA) para a comunicação on line com o profissional de Enfermagem.	27.000,00	28.350,00	29.767,50
3	3	3.2 Realizar a revisão e atualização das publicações do Coren-SC.	11.000,00	11.550,00	-
3	3	3.3 Produzir e enviar informativos eletrônicos e impressos.	3.560,00	3.738,00	3.924,90
3	3	3.4 Realizar campanha para estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC.	45.000,00	52.500,00	-
4	1	1.1 Realizar reuniões institucionais conforme calendário prévio.	410.180,00	430.089,00	459.263,45

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
4	1	1.2 Manter o projeto Conselheiro Presente.	16.000,00	17.400,00	19.600,00
4	1	1.3 Criar condições para a realização de reuniões Plenárias e audiências de forma online, síncrona.	75.000,00	75.000,00	-
4	1	1.4 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias.	6.192,00	6.501,60	6.826,68
4	1	1.5 Envolver os departamentos correlatos na elaboração de rotinas.	-	-	-
4	1	1.6 Fortalecer o Portal da Transparência no site do Coren-SC.	5.000,00	-	-
4	1	1.7 Fortalecer as ferramentas de planejamento e gestão do Coren-SC.	15.000,00	-	-
4	1	1.8 Reativar e fortalecer as estratégias relativas ao Programa "Coren Sustentável".	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4	2	2.1 Implementar os fluxos/ processos, com vistas a instituir as mudanças que melhorem o exercício da fiscalização.	-	-	-
4	2	2.2 Manter o processo de fiscalização objetivando ampliar a cobertura tornando os atos de fiscalização eficientes e efetivos.	72.930,00	76.576,50	80.405,33
4	2	2.3 Realizar as conciliações com as instituições registradas como medida extrajudicial.	24.900,00	26.145,00	27.452,25
4	2	2.4 Trabalhar em conjunto com o Departamento Jurídico na implementação do Novo Manual de Fiscalização.	-	-	-
4	2	2.5. Disponibilizar materiais de apoio técnicos e legais aos RT.	-	-	-
4	3	3.1 Revisar e fomentar o Projeto Primeira Inscrição (PPI) nas escolas de Enfermagem de Santa Catarina.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4	3	3.2 Elaborar e executar o Projeto Coren-SC mais perto de você.	42.000,00	54.400,00	56.920,00
4	3	3.3 Melhorar o processo de agendamento online para atendimento ao profissional.	-	-	-
4	3	3.4 Realizar uma campanha de incentivo à atualização cadastral e regularização.	-	-	-
4	3	3.5 Realizar convocação para renovação de carteiras vencidas e regularização dos profissionais que solicitaram seus registros durante a pandemia.	15.000,00	15.750,00	16.537,50
4	3	3.6 Fazer busca ativa e comunicar os profissionais que já se encontram em condições de serem inscritos remidos.	-	-	-
4	3	3.7 Estruturar o serviço de registro de empresa e consultórios de Enfermagem.	-	-	-
4	4	4.1 Emitir notificações "lembretes" aos profissionais devedores do ano corrente acerca da anuidade.	-	-	-
4	4	4.2 Contratar serviço continuado para as transações realizadas, como por exemplo cartões de crédito/débito, à vista e parcelado.	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4	4	4.3 Enviar de Notificações de Lançamento via Correios, para constituição do débito tributário.	182.500,00	191.625,00	201.206,25

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
4	4	4.4 Realizar a cobrança por protesto em cartório.	-	-	-
4	4	4.5 Contratar empresa para serviço de atualização dos dados cadastrais dos profissionais inscritos no Coren-SC.	17.050,00	17.902,50	18.797,63
4	5	5.1 Contratar empresa para construção de mapas de processos de trabalho no Coren-SC.	30.000,00	-	-
4	5	5.2 Revisar o Plano de Cargos e Remunerações - PCR.	25.000,00	26.250,00	27.562,50
4	5	5.3 Revisar o caderno de atribuições das unidades funcionais conforme organograma vigente do Coren-SC.	-	-	-
4	5	5.4 Realizar um Plano de Trabalho para o setor de compliance.	-	-	-
4	5	5.5 Realizar concurso público de acordo com estudo de demanda.	-	50.000,00	52.500,00
4	6	6.1 Verificar junto aos trabalhadores do Coren-SC as principais necessidades de formação.	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4	6	6.2 Promover capacitação/ encontro para os empregados de cada departamento do Coren-SC.	180.000,00	189.000,00	198.450,00
4	6	6.3 Propiciar a participação dos empregados nos eventos promovidos pelo Cofen.	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4	7	7.1 Identificar as necessidades da Sede e Subseções do Coren-SC e criar um cronograma de melhorias e ampliações.	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4	7	7.2 Adquirir e implementar novos sistemas operacionais e/ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos departamentos do Coren-SC.	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4	7	7.3 Criar Grupo de Trabalho para análise e reformulação do atendimento telefônico.	144.000,00	151.200,00	158.760,00
4	7	7.4 Contratar serviços de manutenção dos equipamentos e mobiliários do Regional.	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4	7	7.5 Adquirir software para transcrição de atas e termos de depoimentos em audiências.	4.000,00	-	-
4	7	7.6 Realizar estudo e contratar back up externo (nuvem).	-	100.000,00	-
4	7	7.7 Atualizar e implementar a política de Gestão do Patrimônio.	-	-	-
4	8	8.1 Apresentar propostas para o exercício profissional com base nas experiências bem sucedidas no Estado.	-	-	-
4	8	8.2 Apresentar projetos para qualificar as ações do Coren-SC e ampliar sua rede de ação.	60.000,00	63.000,00	66.150,00
4	8	8.3 Participar das instâncias deliberativas do Conselho Federal.	48.000,00	50.400,00	52.920,00
4	9	9.1 Realizar atualizações constantes no SICSP2.	-	-	-
4	9	9.2 Realizar estudo e redimensionar as áreas de abrangência das Subseções.	-	-	-
4	9	9.3 Promover, em conjunto com os empregados públicos do Coren-SC, estudo participativo com vistas a colher e valorizar ideias inovadoras.	-	-	-
4	9	9.4 Coletar iniciativas desenvolvidas em outros espaços afins e implantar no Regional.	-	-	-

Nº OE	Nº IE	Ações	2025	2026	2027
4	10	10.1 Aprovar, anualmente, a agenda oficial de eventos.	-	-	-
4	10	10.2 Criar um Setor de Eventos.	-	-	-
4	10	10.3 Realizar eventos do Coren-SC utilizando plataformas virtuais.	32.000,00	33.600,00	35.280,00
4	11	11.1 Manter atualizada a intranet e a agenda de eventos e compromissos do Coren-SC.	-	-	-
4	11	11.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.	1.312,00	1.377,60	1.446,48
4	11	11.3 Criar Grupo de Trabalho para elaborar e implementar uma política de comunicação interna socializando ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.	-	-	-
4	11	11.4 Elaborar e implementar a política de comunicação interna para socializar ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC.	-	-	-
4	11	11.5 Socializar para os empregados públicos do Coren-SC as deliberações de Diretoria e Plenário.	-	-	-
4	12	12.1 Aplicar a tabela de temporalidade do Arquivo Nacional nos arquivos do Coren-SC.	-	-	-
4	12	12.2 Digitalizar a massa documental do Coren-SC, após aplicar a Tabela de Temporalidade.	-	350.000,00	-
4	12	12.3 Implementar a Política de Gestão de Documentos físicos.	-	-	-
4	12	12.4 Elaborar Política de Gestão de Documentos virtuais.	-	-	-
4	13	13.1 Realizar o processo conforme código eleitoral.	-	-	35.000,00
4	13	13.2 Realizar processo de transição da gestão.	-	-	8.500,00
Total Geral PPA 2025-2027			2.929.025,00	3.388.325,20	2.344.096,99

6. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Como parte das atividades de planejamento são definidas ferramentas que serão utilizadas para mensurar os resultados obtidos, assim como avaliar o andamento das iniciativas estratégicas e respectivas ações previstas, por meio do acompanhamento de metas/indicadores, de forma sistemática e permanente.

O Plano de Ação deve ser monitorado por meio de relatórios gerenciais, com periodicidade trimestral, semestral e anual, contemplando o que foi realizado em relação ao previsto, informando, ainda, o que não foi realizado e o que foi realizado para além do previsto, informações que deverão vir acompanhadas de justificativa, além de ser indicada previsão para sua consecução. O monitoramento tem em vista acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, a realização dos investimentos, em face dos resultados planejados para o período. Já a avaliação se refere à análise do alcance dos objetivos e metas, procedendo-se comparação entre planejado e realizado, podendo envolver processos, produtos e resultados, de acordo com o requerido para a elaboração do relatório de gestão anual.

Os resultados do monitoramento e da avaliação são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, analisa e orienta mudanças necessárias em relação as iniciativas estratégicas e respectivas ações, levando em conta os objetivos definidos, condições internas e externas ao Conselho Regional, e delibera sobre sua aprovação para dar continuidade a implementação do PPA.

7. CONCLUSÃO

O presente documento apresentou o PPA do Coren-SC. Trata-se de ferramenta auxiliar da gestão e se configura como um documento orientador das ações oriundas dos Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento do Regional. Abriga o debate técnico e político acerca das metas da gestão. Também visa mobilizar e agregar as contribuições dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão e operacional de forma que haja total transparência na execução dos compromissos assumidos no plano de trabalho.

Para que as metas sejam cumpridas é imprescindível o envolvimento de todos, direção e empregados do Coren-SC, buscando o pleno sucesso na execução do PPA.

No seu desenvolvimento, o PPA deve valorizar o debate político estratégico, mas também fazer a contraposição com o debate técnico orçamentário e sua construção deve refletir e incorporar a perspectiva territorial (Sede e Subseções) do Coren-SC.

Ressalte-se que este PPA visa orientar a construção dos orçamentos anuais. Suas ações, metas e programas devem estar em consonância com as diretrizes da gestão e ser visto e revisto quantas vezes forem necessárias.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm>. Acessado em: 10/03/2015.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html [acesso em: 17 abr. 2015].

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – Coren-SC. **Decisão. Aprova o Regimento Interno** do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Florianópolis: Coren-SC, 2022. Disponível em: Acessado em: 30/04/24.